Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 19 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1412

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 897/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 054290/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: construção de uma 01 (um) Capela Mortuária, área à construir 122,98m², no endereço à rua José Garibaldi Pereira da Rosa, Vila Limeira, Município de Amambai- MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada Menor preço global.
Vigência: vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 114.035,63(Cento e catorze mil trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Local e Data: Amambai/MS, 13 de Agosto de 2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PAULO CESAR SOUZA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA 14078/P
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FAAF4495

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 006/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 006/2015
Processo Administrativo: 054290/2015

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Objeto: construção de uma 01 (um) Capela Mortuária, área à construir 122,98m², no endereço à rua José Garibaldi Pereira da Rosa, Vila Limeira, Município de Amambai- MS", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Obras, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Valor Total: R$ 114.035,63(Cento e catorze mil trinta e cinco reais e sessenta e três centavos).
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 13/08/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4FD27C1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 073/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000054515/2015

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 009/2015, de 13 de janeiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) para **"Registro de preço para eventual aquisição de óculos, para atender pacientes do SUS, conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Amambai – MS., conforme as características no anexo, com entrega parcelada, pelo período de 06 (seis) meses.**
Todas as empresas deverão cotar as referidas marcas, sob pena automática de desclassificação e desabilitação das propostas, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **02/09/2015**, às 08:00 **(oito horas),** na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, em Amambai / MS.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 63,05(sessenta e três reais e cinco centavos).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-7400, fax: (67) 3481-7430.

Amambai / MS, Em 18 de Agosto de 2015.

ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B5E85686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EDITAL 004/2015
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito De Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos concursados para o cargo de MÉDICO no momento.

CONSIDERANDO que o art. 180 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – LC 001/2003 considera necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de pessoal para o desenvolvimento de atividades de saúde quando não haja disponibilidade de candidato concursado ou possibilidade de remanejamento de pessoal; e, por fim,

CONSIDERANDO que a falta de candidato habilitado para o cargo de médico deixa descobertas do atendimento por médico para ESF (Estratégia de Saúde da Família) a unidade básica de saúde da Vila Varocopa,

TORNA PÚBLICA a convocação dos interessados para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** de excepcional interesse público, para o exercício da função de Médico ESF na unidade de saúde da Vila Varocopa.

I – Os interessados na contratação temporária deverão protocolar currículo à Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Sete de Setembro n.º 3244, no dia 21 de agosto de 2015, das 7:00h às 11:00h, e, munidos dos originais e cópias dos seguintes documentos:
a) carteira de identidade;
b) cadastro de pessoa física – CPF;
c) carteira de trabalho e previdência social - CTPS;

II – A escolha dos candidatos para contratação temporária será feita mediante prova de títulos, realizada com base na experiência profissional do candidato e nos cursos de formação apresentados no currículo, nos seguintes termos:
• Para comprovação de experiência profissional será considerado:
• Tempo de serviço com vínculo empregatício em empresas privadas ou órgãos públicos, registro na CTPS do exercício da função ou declaração oficial fornecida por órgão público contendo o cargo ocupado e o período em que esteve vinculado à instituição;
• Tempo de serviço como profissional liberal autônomo mediante apresentação de certidões e/ou atestados fornecidos por órgãos públicos ou privados que comprovem tal condição; serão aceitos ainda os comprovantes de recolhimento ao INSS na condição de autônomo.

• Para comprovação dos cursos de formação será considerado:

• Cursos de pós-graduação em nível de especialização, mestrado ou doutorado;
• Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferencias e outros eventos ligados à área de atuação.

• Para pontuação da experiência profissional apresentada, será considerada a seguinte tabela:

Tempo de serviços em meses	Pontuação
00 a 12 meses	03
12 meses e 1 dia a 24 meses	04
24 meses e 1 dia a 36 meses	05
Acima de 36 meses	06
• O tempo de serviço prestado com vínculo no Programa de Estratégias de Saúde da Família será computado com acréscimo de 30% (trinta por cento)	

• Para pontuação dos cursos de formação, será considerada a seguinte tabela:

Curso	Pontuação
especialização	04
mestrado	05
doutorado	06
Cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, participação em congressos, simpósios, conferências e outros eventos ligados à área de atuação	0,5 a cada 20 horas
Os cursos de formação específicos para atuação nas Estratégias de Saúde da Família serão computados com acréscimo de 30% (trinta por cento)	

• Havendo empate entre os candidatos, os candidatos serão classificados utilizando-se os seguintes critérios:

• Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
• Maior idade.

II – No ato de apresentação, os candidatos interessados deverão preencher declaração descrevendo a imediata disponibilidade para o início da prestação de serviços.

III – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas com jornada semanal de 20h (vinte horas), percebendo a remuneração correspondente à classificação inicial do cargo de médico, Padrão VII-1, Referência 1, grupo ocupacional "Saúde e Bem Estar" do Quadro de Pessoal Permanente do Município – LC 004/2004, observada a jornada semanal cumprida. Caso haja interesse da Administração Pública e se as necessidades do serviço o exigirem poderão ser convocados para cumprirem regime suplementar de trabalho em complementação à jornada de trabalho semanal, de até 20h (vinte horas) semanais, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.339/2013.

IV – Os candidatos que forem selecionados além do número de vagas disponibilizado neste edital, ficarão na lista de cadastro de reserva municipal e poderão ser contratados pela Administração Pública conforme a necessidade do serviço.
V- A documentação daqueles que manifestarem interesse na contratação será encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos para elaboração do contrato de trabalho por prazo determinado, devendo o(s) candidato(s) apresentar a documentação complementar abaixo descrita até o dia 31 de agosto de 2015, sob pena de não recebimento dos dias trabalhados, bem como de rescisão do contrato:
a) fotocópia dos seguintes documentos:
1. certidão de casamento;
2. certidão de nascimento dos dependentes, se possuir;
3. título de eleitor, com prova da quitação eleitoral;
4. certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
5. diploma de escolaridade exigido para o cargo;
6. cartão de inscrição no PIS/PASEP;
b) atestado de saúde ocupacional, demonstrando boa saúde física e mental para o exercício das funções;
c) certidão de antecedentes criminais, demonstrando o pleno exercício de direitos civis e políticos;
d) declaração de bens;
e) declaração de não acúmulo de cargos;
f) comprovante de endereço;
g) 1 (uma) foto 3X4 recente, tirada de frente.
h) não ter sido exonerado anteriormente de cargo público e não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

V – Eventuais dúvidas advindas da convocação realizada por este Edital serão dirimidas pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante apresentação de requerimento escrito.

Amambai - MS, 17 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BC0D0BCD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 271/2015 DE 03 DE AGOSTO DE 2015 - ZENIA RODRIGUES BORGES

Concede readaptação temporária á servidora que especifica**,** e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda, Considerando o Protocolo nº 52512/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 120 (cento e vinte dias) dias á servidora **ZENIA RODRIGUES BORGES** ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico de Enfermagem. A mesma exercerá a função de atendente junto ao Posto de Saúde da Varocopa, a contar de 08/05/15 á 08/09/15, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 120 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 08/05/15 ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:BCD5339A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INFORMATIVO – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI OFGP/RR 002/15 AMAMBAI-MS, 03 DE AGOSTO DE 2015

Ilmo. Srs(as)

Assunto: Informa Recursos Financeiros Recebidos

O Município de Amambai INFORMA aos Partidos Políticos, Sindicatos, e Câmara Municipal de Vereadores, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, que esta Administração Municipal recebeu os recursos financeiros descritos nas tabelas abaixo.

MINISTERIO DA SAÚDE
TRANSFERENCIA DE RECUROS FINANCEIROS - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA	VALOR
12/06/15	49,35
15/06/15	82.887,00
15/06/15	202,577,64
17/06/15	30.010,50
26/06/15	5.248,08
26/06/15	10,30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESEMVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE

DATA	VALOR
05/06/15	10.681,92
05/06/15	2.175,95
05/06/15	29.760,00
05/06/15	7.290,00
05/06/15	1.896,00
05/06/15	2.172,00
05/06/15	12.620,00
05/06/15	1.050,00
05/06/15	2.298,00
05/06/15	890,16
11/06/15	145.405,52
15/06/15	90.862,42
18/06/15	27.601,83
01/07/15	7.290,00
02/07/15	29.760,00
02/07/15	1.050,00
02/07/15	890,16
02/07/15	2.175,95
02/07/15	10.681,92
03/07/15	12.620,00
03/07/15	2.298,00
03/07/15	12.510,00
10/07/15	95.359,00

MINISTÉRIO DO TURISMO
Construção de Centro Cultural

04/08/15	146.250,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em: _____

ANEXO I
OF/GP/RR 002/15

LEI FEDERAL Nº 9.452, DE 20 DE MARÇO DE 1.997 (Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidade Empresariais). Informadas sobre recursos recebidos pelo município.

NOMES	PARTIDOS POLÍTICOS	DATA	ASSINATURA
CRISTIANO BORTOLOTTO	PSDB		
GILMAR VICENTIM	PDT		
DANIEL RICARDO DE RIQUELME	PTB		
JOSE APARECIDO DE AGUIAR	DEM		
VANIA FARIAS GIARDULO	PPL		
JOSÉ LUIZ CAVALHEIRO TOBIAS	PMDB		
MARCOS STIGARRIBIA	PT		
DIRCEU LUIZ LANZARINI	PR		
HUMBERTO VILHALVA	PPS		
LUCIO DINIZ D`ÁVILA	PTC		
ROZENALDO MAURICIO DOS SANTOS	PSC		
ARAL MOREIRA MACIEL	PV		
JODEILTON DA SILVA AMARAL	PRTB		
TIAGO SEREJO MARIANO	PSD		
EDINALDO LUIZ MELO BANDEIRA	PTDOB		
AILTON SALGADO ROSENDO	PSB		
UBIRATAN MARTINS	PP		
MANOEL ALVARO SILVEIRA	PSL		
REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	PCDOB		
MAIKELL RUIZ MARTINS	PROS		
DAVID NICOLINE	SDD		
LUIZ ALBERTO FONSECA	PEN		

SINDICATOS

NOMES	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
GENÉSIO BARBOSA DA SILVA	Sindicato dos Trab. Rurais		
OLGA TOBIAS MARIANO	SINTED		
DILMAR DALVANE BERVIAN	SISEM		

ENTIDADE EMPRESARIAL

NOME	ENTIDADE	DATA	ASSINATURA
AZOR CLEODEMAR DE ASSIS	ACIA		

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BD4494E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.015/CMDCA/2015

A Comissão Especial do processo de escolha para membros do Conselho Tutelar de Amambai/MS, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o local, horário e data da realização da avaliação psicológica, conforme segue:

Insc.	Nome do Candidato	Documento
004	Adriana Gomes Pereira	1367901
001	Claudia Regina Lovatto Dávila	13300783
003	Dirleu Silveira dos Santos Zanetti	355033938
007	Ezenir de Oliveira Barbosa	000154793
011	Idevar Chamorro de Aquino	8979ADR-AMBMS
012	Joel Lipe Antunes Penajo	001831403
009	Luciana Buhring	001171553
010	Marcos Fabiano Buss	000757423
002	Marli Arce Vieira	1956726
006	Rosa Linda Rodrigues	000928360
008	Sulmara Aparecida de Giacometti	403419599
005	Suzana Ulisses da Silva	001672951

Os candidatos deverão comparecer no local pré-determinado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento original de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

DATA: 23/08/2015
HORÁRIO: 8 horas
LOCAL: Centro da Juventude (Em frente ao Ginásio)
ENDEREÇO: Rua Dom Pedro II, n° 3559 Vila Primavera, na cidade de Amambai/MS.

Amambai/MS, 19 de agosto de 2015.

ANTÔNIO OLIVEIRA FRANCO
Representante Governamental

CLAUDIA SGUISSARDI MORAES
Representante Governamental

ANA TILDE HOLSBACH
Representante Não Governamental

DALVINA FERREIRA BARBOSA
Representante Não Governamental

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F2F415D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL COMEA Nº04/2015, ELEIÇÃO

EDITAL/COMEA Nº 04/2015

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte alteração no EDITAL/COMEA nº 03/2015, de 17 de Agosto de 2015, referente à eleição para a Presidência e Vice-Presidência do Conselho Municipal de Educação, passando o Art. 3º a vigorar com a seguinte redação:
Art. 3º **A eleição será realizada, no dia 27 de Agosto de 2015, às 8 horas**, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Educação de Amambai/MS, no recinto da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Rui Barbosa, nº 3608.

Amambai, 18 de Agosto de 2015.

ZANETE RODRIGUES BORGES CORRÊA
Presidente
Decreto nº 359/2013

Rua Rui Barbosa, nº 3608 – Fone / fax: (67) 3481- 1573 CEP: 79990-000 – Amambai - MS.
E-mail: comea_ms@hotmail.com

Publicado por:
Rosilei Charão Machado Maciel
Código Identificador:0C19F7B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 288, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C. H.**
Lucimar Judith Toigo	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	03/08/2015 a 23/12/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	737,86	19h/a
Kátia Elvira da Silva Quadros	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	03/08/2015 a 23/12/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	737,86	19h/a
Natalina Aparecida de Paulo Barbosa Medina	Professora do Ensino Fundamental – 1º ao 5º	03/08/2015 a 23/12/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	737,86	19h/a
Tâmara de Souza Barbosa	Professora de Ensino Fundamental-1° ao 5°	03/08/2015 a 23/12/2015	Associação Pestalozzi de Aquidauana	737,86	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D5FC57DB

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 286, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Célia Oliveira da Silva	Professora do Ensino Fundamental – Arte 4º e 5º Ano /Historia 8° e 9º Ano	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência EM Maria Josefa da Conceição- Dª Zefa	482,62	11h/a
Jacinta Dias	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	833,62	19h/a
Maria Madalena Barbosa Rosa	Professora do Ensino Fundamental - EJA/1ª Fase	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon	759,24	19h/a
Marta Caldas Mathias	Professora do Ensino Fundamental -2° Ano C	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon	759,24	19h/a
Suze Mari Aquino Carvalho	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano B	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	959,15	24h/a
Rosângela Celina Barros Reis	Professor do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Km 21	799,20	20h/a
Timóteo Delgado	Professor do Ensino Fundamental - 3º ano	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Jardim Independência	833,62	19h/a
Cirlene Martins Barbosa	Professora de Ensino Fundamental	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Jardim Independência	742,14	19h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D422FD47

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 284, 14 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	PERÍODO	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Benta Maria Arruda	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	E.M.Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h
Cícera Alves Cabral	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	745,87	17h
Maria Emília Leandro	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	664,02	17 h
Maria Tereza Peixoto	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI.Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Maristela Barbosa	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Marly Lima Ferreira	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	599,40	15h
Rosana Aparecida Lordano	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17 h
Rosângela Batista Ferreira da Silva Flores	Professora da Educação Infantil - Pré II C	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	745,87	17 h
Rosinei de Souza Albres Silva	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Profª. Ednai Paim Aguilera	745,87	17 h
Severina Gomes Pereira	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	745,87	17h
Suely Barros dos Santos	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	745,87	17h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7FF7476F

PROCURADORIA JURÍDICA
RESOLUÇÃO SMAS Nº 01/2015, DE 14 DE AGOSTO DE 2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso III, do Art. 60 da Lei Complementar Municipal nº 40 de 06 de março de 2009, visando atender a legislação vigente, em especial ao art.67 da Lei 8.666/93, resolve:
DESIGNAR, os servidores que atuarão como fiscais dos contratos e convênios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e os servidores autorizados a receberem produtos, serviços e prestações de contas referentes a esta secretaria, a partir de 15 de agosto de 2015.
Fiscais de Contratos de materiais e produtos comuns:
- Alanea Carla D ´Avila de Carvalho Garcia, Coordenador de Qualificação e Mão de Obra, matrícula nº500301 - Titular

- Fabiane Paiva Quelho, Diretora de Departamento, matrícula nº 50013.48 – suplente

Fiscais de Contrato de pessoal:

- Sonia Jose dos Santos Alviço, Coordenadora da Habitação, matrícula nº 5001185– titular
- Jane Aparecida Pedroso, Secretária de Assistência Social, matrícula nº500.14010 - suplente

Fiscais de Contratos de prestação de serviços

- Sonia Jose dos Santos Alviço- Coordenadora da Habitação, matrícula nº 5001185– titular
- Alanea Carla D ´Avila de Carvalho Garcia, Coordenador de Qaulificação e Mão de Obra, matrícula nº500301 - suplente

Fiscais de Convênios:

- Josefa Luzia da Silva, Professora, matrícula nº20022 –

Responsáveis em receber, analisar, encaminhar e arquivar Prestação de Contas de Convênios:

- Josefa Luzia da Silva, Professora, matrícula nº20022 – titular
- Alanea Carla D ´Avila de Carvalho Garcia, Coordenador de Qualificação e Mão de Obra, matrícula nº500301 - Suplente

Anastácio/MS, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:59EE1CB6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 004 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências.

O Coordenador Municipal de Transporte e Trânsito do município de Anastácio, usando Das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas Alterações , que institui o Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

RESOLVE:

Art. 1º. Credenciar a policial militar SD QPPM **SÓCRATES TOMASSINI BARBOSA CRISTALDO matrícula 12922802**, como Agente da Autoridade de Trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCIONE MUNIZ DA SILVA.
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E4310D44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1602/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1952/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante semi sintético, filtro de combustível, filtro de óleo p/ manut. Do veículo doblo placa NRL-8741.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 117,58 (Cento e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0FB2E205

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1603/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1950/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de combustível e fluido de freio p/ manut. Do veículo siena placa HSH-3576.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,50 (Sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:67743145

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1604/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1953/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de combustível, óleo brutus e óleo ipirgerol p/ manut. Do veículo placa OOH-9323.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 154,50 (Cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE91F425

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1605/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1951/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aquisição de filtro de ar, óleo brutus e óleo lubrificante p/ manut. Do veículo placa HTO-3692.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.01.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 114,52 (Cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7A49EAE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1628/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1977/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de Refeições tipo self-service p/ manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 373,10 (Trezentos e setenta e três reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:35E7DCF2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1627/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2000/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de pão de queijo p/ manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.305.0040.2.111.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 151,30 (Cento e cinquenta e um reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:959AD038

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2111/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1983/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições tipo self-service em atendimento as necessidades da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.39.41.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 86,10 (Oitenta e seis reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:69384236

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2112/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1984/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Fornecimento de refeições tipo self-service em atendimento as necessidades da Sec. de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 102/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 077/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 03 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 209,90 (Duzentos e nove reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:774A8FB4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2114/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1989/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de materiais para limpeza, higiene, armazenamento e manuseio de produtos para manutenção das atividades da Escola Municipal Jesus Jose de Souza.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.040.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 284,10 (Duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3072E29E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2113/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1982/2015
PARTES: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para ministrantes do curso CRR (CENTRO REGIONAL DE REFERÊNCIAS SOBRE DROGAS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DDFEBCA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2110/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1986/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e COMERCIAL T & C LTDA - EPP.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Secretaria de Educação – Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 101,71 (Cento e um reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FA67E4C3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2108/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1988/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquis. de leite tipo "C" para Manut. da Secretaria de Obras - Almoxarifado. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.10.15.452.0023.2.065.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C4016C27

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2109/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1985/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e MARA ROSSY RODRIGUES DE ALMEIDA FURQUIM - ME.
OBJETO: Aquis. de leite tipo "C" para Manut. da Secretaria de Educação – Educação Especial. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 132,00 (Cento e trinta e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B1B167A9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2118/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1961/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante para manutenção do veículo placa NRZ-3077.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18,90 (Dezoito reais e noventa centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2292259

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2116/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1960/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante, filtro de ar e filtro lubrificante para manutenção do veículo placa HTO-3041.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 910,15 (Novecentos e dez reais e quinze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F8D2DEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2117/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1959/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante, filtro de ar e filtro lubrificante para manutenção do veículo placa NRZ-3725.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 486,71 (Quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11BFF5D7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2115/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1963/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante para manutenção do veículo placa HTO-3043.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 562,00 (Quinhentos e sessenta e dois)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8E569057

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2122/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1965/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante, filtro de combustível para manutenção do veículo placa HSJ-6110.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 128,11 (Cento e vinte e oito reais e onze centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6EB7875F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2121/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1962/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante, filtro de ar e óleo brutus para manutenção do veículo placa HSH-2253.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.122.0011.2.042.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 166,52 (Cento e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:71585820

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2120/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1991/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante para manutenção do veículo placa OOM-6951.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 30,00 (Trinta reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:38669E38

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2119/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1956/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP.
OBJETO: Aqui. de óleo lubrificante para manutenção do veículo placa HQH-6722.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 004/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 004/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 37,80 (Trinta e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.

Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D803589

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2127/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1996/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 259,29 (Duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C73BEB3F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2128/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1995/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 194,31 (Cento e noventa e quatro reais e trinta e um centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E35FB9FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2130/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2002/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOICAL e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças ara manutenção do veículo da Sec. De Assistência Social, placa HQH-4719.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.08.08.122.0014.2.055.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 140,09 (Cento e quarenta reais e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7F738E05

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2129/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2003/2015
PARTES: SEC. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.
OBJETO: Aquisição de peças ara manutenção do veículo da Sec. De Educação, placa HQH-4151.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.361.0009.2.031.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0001
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 187,80 (Cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 14 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:669FD839

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 007/2015

CMDCA - BATAYPORÃ – MS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Federal nº 8.242/1991 Lei Municipal nº 1007/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo 1º Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 1007/2013, torna público para conhecimentos dos interessados a lista definitiva dos candidatos habilitados para participarem do PLEITO, do 1º Processo de Escolha em Data Unificada ao cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Batayporã – MS.
I – Relação dos habilitados

Nº	NOMES
01	Alexandro Nascimento Duarte
02	Ana Maria Teles dos Santos
03	André de Souza Toloti
04	Andrea Cruz
05	Debora Cristina Santana dos Santos
06	Diego Ricardy da Costa Vieira
07	Edison Claudomir Cicilini
08	Elisangela do Prado Bom
09	Janete Aragão dos Santos
10	Larissa Roberta Costa Borges
11	Leila Rodrigues de Almeida
12	Lidiane Alzira Teixiera
13	Marilza Souza Breguedo
14	Simone Matias dos Santos
15	Tânia Nascimento Borges
16	Vanessa Bezerra de Lucena

II – A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo 1º Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, divulga neste edital de nº 007/2015, que DEFERE o Requerimento de Reconsideração da Candidatada a Conselheira Tutelar Débora Cristina Santana dos Santos.

Batayporã/MS, 18 de Agosto de 2015.

ELIANE ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:061B2F99

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 047/2015.
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios (leite, pão, carne e derivados) para atender a Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Batayporã, a serem adquiridos com recursos do PNAC, PNAE, PNAP, Alimentação Escolar EJA, Alimentação Escolar AEE, Mais Educação Fundamental e Próprios, Banda Marcial José Chambó Ruiz recurso próprio; Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, com recursos do FEAS/SAC, PAC I; e os Programas Sociais: SCFV, PAIF, IGDBF e PFMC; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI. Nº 099/2015; Assistência Social, através das CIS/SMAS Nº 111, 112, 113, 114 115 e 116/2015; Processo n° 077/2015. **ADJUDICO AS EMPRESAS: CASA DE CARNES REI DO CORTE LTDA ME– CNPJ Nº 02.037.216/0001-57,** para fornecer os itens: 01, 02, 03 e 04, no valor total de R$ 82.181,50 (oitenta e dois mil cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos); **DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.078.413/0001-51**, para fornecer o item 05, no valor total de R$ 15.272,50 (quinze mil duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44,** para fornecer o item 06, no valor total de R$ 6.809,60 (seis mil oitocentos e nove reais e sessenta centavos); **EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME** – CNPJ N° 02.264.616/0001-03, para fornecer o item 07, no valor total de R$ 29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais) e **MERCADO PAES & SOUZA LTDA ME– CNPJ Nº 11.077.305/0001-18**, para fornecer os itens 08 e 09, no valor total de R$ 20.834,80 (vinte mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)

Batayporã-MS, 18 de agosto de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:39BA8B78

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/019/2015

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS RETIFICA a publicação do Diário Oficial do Estado nº 8.977, pg. 54, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 1402, página 10 e Jornal Imagem, pg. 7, todos de 05/08/2015.
ONDE SE LÊ: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 150 cestas básicas.
LEIA-SE: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo, para confecção de 700 cestas básicas.
Em virtude da retificação fica transferida a data de recebimento da documentação e proposta: do **Dia 20/08/2015 para 04/09/2015 ás 08h00min**.

Batayporã-MS, 18 de agosto 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:A9D4910F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 927/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, a pedido o servidor **Célio de Araújo Leite,** do Cargo Efetivo de Guarda Vidas, Classe A Referencia 020, lotado

na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar 1317, de 19 de fevereiro de 2014, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 17.08.2015.**

Bonito-MS, 17 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C621457A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 824/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jaqueline Aparecida dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 30 h/s, para ministrar aulas como **Professora Comunitária / Mais Educação**, no período **matutino e vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:26493D59

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 825/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jessica Leandro da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira e Izaltina Vieira Coelho, matutino,** período de **28/07/2015 a 14/12/2015,** em substituição a **Professora Salete Maria Mayer Pucci,** que se encontra como **Coordenadora na Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AF852984

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 826/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Jocinele Lopes Vargas Silveira, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental**, na Escola Municipa Vitalina Vargas Machado,** período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira,** que se encontra Readaptada de Função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:606D2391

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 827/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas 1º ano B do Ensino Fundamental**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado,** no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a Professora **Zenilda de Almeida Cavalheiro Gomes,** que se encontra como **Diretora** na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6BF30537

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 828/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Laura Vicuña**,** no período **matutino** de **28/07/2015 a 14/12/2015,** em substituição a Professora **Sonia Aparecida Fabrão Gonçalves,** que se encontra como **Coordenadora** no referido centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B1E3F6DC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 830/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kaline Adrielly de Jesus, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Geografia nos 6º anos A ao 9º ano A Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:759DDBEA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 831/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kaline Adrielly de Jesus, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de Arte do 4º ano A ao 5º ano B Ensino Fundamental, no período **matutino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EF8D6B62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 832/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Kátia Aparecida da Silva Carneiro, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas 4º ano B do Ensino Fundamental**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a Professora **Maria de Fátima Nunes Pedrotti,** que se encontra como **Coordenadora** na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0DB943A6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 833/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Laisa Maria Cintra, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 21 h/s, para ministrar aulas de Educação Religiosa do 6º ano A ao 9º A e de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano A ao 2º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:23998C7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 834/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Laisa Maria Cintra, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 14 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 6º ano A e 7º ano A do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, período **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a **Professora Ramona de Lima Aquino**, que se encontra **como Membro Presidente da Comissão de Valorização dos Trabalhadores em Educação**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:53DB939A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 836/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Lindalva Oliveira Bortoletto, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D83E3836

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 837/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luciene Aparecida Correa Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula na Educação Infantil, **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira,** período de **28/07/2015 a 14/12/2015,** em substituição a **Professora Maria Helena Trindade Balerini,** que se encontra como **Coordenadora** na **Escola Municipal João Alves de Arruda**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1B17E8D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 838/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Luzia Aparecida de Barros, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no 2º ano A do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Ana Márcia Borges Mafalda,** que se encontra como **Diretora** na **Referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2B3D3C39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 839/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Márcia Lima de Almeida Souza, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano ao 4º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, nas **Escolas Municipais João Alves da Nóbrega e Vitalina Vargas Machado**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6757882E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 841/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Maria Bernadete Conti Cilião, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Hermínia Teixeira Siqueira**, período de **28/07/2015 a 14/12/2015,** em substituição a **Professora Rosane Cristaldo Silveirao**, que se encontra como **Coordenadora** nos **Centros de Educação Infantil Laura Vicuña e Izaltina Vieira Coelho**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:305F4F80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 842/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariana Aparecida Rocha Alcantara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas Matemática no 6º ano, Ciências no 6º ano ao 9º e Educação Religiosa do 7º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, e ministrar aulas na Educação Infantil, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques,** período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5BA8C826

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 843/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariane de Moraes Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 32 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 6º ano ao 9º ano, Língua Estrangeira Moderna - Inglês no 6º e 9º ano e Educação Religiosa no 8º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:344473FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 844/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marilice Vivian Pilleti, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na 1ª fase na Educação de Jovens e Adultos – EJA, noturno, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, período de **28/07/2015 a 17/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:29DDDDFB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 845/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marina Freitas Barbosa, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministra aulas Educação Física, desenvolvendo Atividades Esportivas em Projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social em Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, que atendem crianças e adolescentes e adolescentes no contraturno escolar, **matutino e vespertino,** período **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:73816EAD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 846/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa no 8º ano e 9º ano e Língua Estrangeira Moderna – Inglês no 7º ano e 8º ano do Ensino Fundamental, **matutino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques,** período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:88FE1213

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 847/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Marinalva de Souza, no Cargo de Professor (a) N – II, Classe A, Referência 02, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º/2º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques,** período de **28/07/2015 a 22/12/2015, em substituição ao Professor Reinaldo Dias da Silva, que se encontra como Coordenador na Referida Escola**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:13471726

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 848/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mauriovani Rigotti, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 28 h/s, para ministrar aulas de Matemática do 6º ano ao 9º ano e Ciências no 7º ano e 9º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4CC5FDDD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 849/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mercedez Trujilho Nunes da Silva, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 15 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano B ao 3º ano C do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarãe**s, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:FF808BE2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 850/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Neuza Pereira Gonçalves Del Pino, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula na Educação Infantil, **vespertino**, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia G. Figueiredo,** período de **28/07/2015 a 14/12/2015,** em substituição a **Professora Marta Aparecida Assis,** que se encontra como **Diretora** da **Escola Municipal João Alves de Arruda**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B0D89241

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 851/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Nilza Alves de Souza, no Cargo de Professor (a) N – I, Classe A, Referência 01, com 20 h/s, para ministrar aulas de Geografia do 6º ano ao 9º ano e História do 6º ano ao 9º ano do Ensino Fundamental**, matutino**, e ministrar aulas de Educação Física do 1º ano ao 5º ano e ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental, **vespertino**, na **Escola Municipal Rural Ozório Jacques**, período de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9EC742FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 852/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Odinei Barbieri Weis, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ano A ao 5º ano A do Ensino Fundamental, **matutino,** na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** período de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a **Professora Maria Aparecida da Silva**, que se encontra cedida para o **Instituto Família Legal, conforme Termo de Cooperação nº05/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6A1E391F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 853/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 14, com 14 h/s, para ministrar aulas de Educação Física no 5º ano A e 5º ano B Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** e no 5º ano A e 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** no período **matutino**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:EB26B06D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 854/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Ortência Diones Duarte Jara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 14, com 6 h/s, para ministrar aulas de Educação Física da 1ª fase B e Educação Religiosa na 3ª fase A e 3ª fase B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** no período **noturno**, de **28/07/2015 a 17/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5304FA9D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 855/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Patrícia Brum Aleixo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula no 3º ano B Inclusão do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Sonislei Ferreira da Rocha,** que se encontra como **Coordenadora** no **Centro de Educação Infantil Izaltina Vieira Coelho**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:52768D15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 856/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Patrícia Brum Aleixo, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aula na Educação de Jovens e Adultos – EJA, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **noturno** de **28/07/2015 a 17/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:74BC1BBE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 857/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Patrícia Roberta Bertocco Arruda Martins Ferreira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 12 h/s, para ministrar aulas de Matemática nos 7º anos B e C e Educação Religiosa no 6º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:0E514349

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 858/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 22 h/s, para ministrar aulas de História nos 6º anos A ao 9º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2022BD07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 859/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Roseli Vargas da Cunha Queiroz, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental**, na Escola Municipal João Alves de Arruda,** período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015,** em substituição a Professora **Nair Gonçalves Ferreira da Silva,** que se encontra Readaptada de Função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AB62BFC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 860/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 26 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ao 4º ano B Inclusão Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias,** no período **matutino** e no 4º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** no período **vespertino**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:25B2186C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 861/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:5FB3032D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 862/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosimare Ramos Barreto, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Sueli de Moraes Pereira**, que se encontra Readaptada de Função, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:15CDBABB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 863/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Sandra Franco Mendes, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra no cargo de Assessora Especial, cedida para a Assessoria de Gabinete, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:1C08A9E4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 864/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Saulo Conde Fernandes, no Cargo de Professor (a) N – VII, Classe A, Referência 21, com 20 h/s, para ministrar aulas na 3ª fase B da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **noturno** de **28/07/2015 a 17/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D5EADEE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 865/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Lourenço, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na 4º ano do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Rural Águas do Miranda**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B5E14E62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 866/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa nos 6º anos A, B e C do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Eleuza Muniz Galeano**, que se encontra no cargo de Diretora na referida escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9F4DF5F6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 867/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Silvia Aparecida Ruiz Martins Troncon, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 3º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C61677A4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 868/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Solânia Aimee Dominiciana Agrela Zacaroni, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil , no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Marlene Ferreira de Souza**, que se encontra como Coordenadora no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:00F16E45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 869/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Soyla Daniely de Oliveira Leal, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil , no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Valdilene Maria Grassi**, que se encontra na Sala de Recursos Multifuncionais, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9A6DA7A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 870/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tânia dos Santos, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 26 h/s, para ministrar aulas de

Língua Estrangeira Moderna - Inglês do 1º ano A ao 5º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal João Alves da Nóbrega e na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E24D4898

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 871/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Zenilda Gonçalves de Rezende**, que se encontra no cargo de Assessora Especial, cedida para a Assessoria de Gabinete, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:11CEE33A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 872/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Mari Lucia Marinho Arsamendia Zampieri**, que se encontra como Coordenadora no referido Centro, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:69772A76

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 873/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Valdinéia Vilalba Trelha, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** no período **matutino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Eda Yarzon Jacques**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:26177546

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 874/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Viviane Braz Nascimento, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no **Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 14/12/2015**, em substituição a Professora **Edimeia Pinheiro da Silva**, que se encontra designada para Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F6815C7C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 875/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Waldilene Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 40 h/s, para ministrar aulas na Sala de Tecnologia Educacional **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães**, no período **matutino e vespertino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AE346AAC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 876/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walsirley Rosa Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, nas **Escolas Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe**, no período **matutino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, em substituição a Professora **Marinalva Teixeira Araújo**, que se encontra como Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3D73A236

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 877/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Walsirley Rosa Galeano, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 8 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, nas **Escolas Municipal João Alves de Arruda – Pequeno Príncipe**, no período **vespertino** de **28/07/2015 a 16/12/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:036DF896

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 878/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Wania Gomes Bonfim de Almeida, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 22 h/s, para ministrar aulas de Língua Portuguesa nos 7º anos A, B e C Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira,** no período **vespertino**, de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora Cleide de Souza Adler Ralho, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:57EA65E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 879/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Willian Rodrigues dos Reis, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 24 h/s, para ministrar aulas de Educação Física do 1º ao 5º ano A do Ensino Fundamental, na **Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães,** no período **vespertino** de **28/07/2015 a 22/12/2015**, em substituição a Professora **Carmem Cinira Leão de Carvalho Nascimento**, que se encontra como Coordenadora na referida Escola, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:488EB94D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0091 DE 14 DE AGOSTO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe con fere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1364 de 9 de Março de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 60.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 50.000,00
02.01.04.122.2012.002-319013 Obrigações Patronais INSS 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-319011 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 60.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

14 DE AGOSTO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4AAC1994

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0092 DE 18 DE AGOSTO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe con fere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 214.523,12, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
04.01.12.365.3012.009-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.047-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 3.000,00
05.01.08.244.3042.015-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 5.000,00
05.01.08.244.3042.015-449052 Equipamentos E Material Permanente 3.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 15.000,00
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuicao Gratuita 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 20.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 14.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 9.523,12
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 10.000,00
09.01.25.751.5012.031-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 65.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 11.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3051.004-449052 Equipamentos E Material Permanente 15.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 30.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
08.01.18.541.4022.026-339014 Diarias - Civil 9.523,12
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5011.007-449051 Obras E Instalacoes 139.000,00
09.01.15.451.5011.008-449051 Obras E Instalacoes 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE AGOSTO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:97123385

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0093 DE 18 DE AGOSTO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO , Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe con fere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.1012.001-339030 Material de Consumo 90.000,00
01.01.01.031.1012.001-339036 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.1012.001-339035 Servicos de Consultoria 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

18 DE AGOSTO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:35B19A34

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO- PORTARIA Nº741/2015-RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº741/2015 de 23 de julho de 2015 e publicada no dia 07 de agosto de 2015, na forma da Lei.

FAZ SABER o Sr. **RAMÃO ARNALDO RAMOS,** brasileiro, auxiliar de serviços diversos que diante tentativa frustrada de sua citação pessoal fica o mesmo citado e intimado nos termos do Art.238 da Lei Complementar nº103 de 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V. Sº responde conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº741/2015, fica V. Sº CITADO para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá, N°1.780, centro, Bonito –MS, nos dias úteis das 7:30 às 12:00h.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:9F1F4FF8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO- PORTARIA Nº740/2015-RH

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo nº740/2015 de 23 de julho de 2015 e publicada no dia 07 de agosto de 2015, na forma da Lei.

FAZ SABER a Sr.(a) **NELI AJALA JACQUES,** brasileira, merendeira que diante tentativa frustrada de sua citação pessoal fica a mesma citada e intimada nos termos do Art.238 da Lei Complementar nº103 de 27 de janeiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar que V. Sª responde conduzido pela Comissão designada pela Portaria nº741/2015, fica V. Sª CITADA para no prazo de 15(quinze) dias, apresentar defesa escrita no referido processo, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá, N°1.780, centro, Bonito –MS, nos dias úteis das 7:30 às 12:00h.

Bonito – MS, 17 de agosto de 2015.

KATIUSCIA TRINDADE DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:FABC20C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 94 DE, 18 DE AGOSTO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 85/2015, DE 14 DE JULHO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 85/2015, de 14 de julho de 2015, que "Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA, para o exercício de 2015/2016, e dá outras providências."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do art. 91 e seu § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:BE4EC046

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 142/2015
Processo Licitatório nº 142/2015
Pregão Presencial nº 050/2015

Torno público para conhecimento de todos os interessados que os procedimentos realizados pela Pregoeira e sua Equipe, no Processo Licitatório nº. 142/2015, modalidade Pregão Presencial nº. 050/2015 estão fundamentados no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e diante disso HOMOLOGO os procedimentos licitatórios, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO do referido Certame, tipo "Menor Preço Global", que tem como objeto Contratação de empresa para realizar serviços de gráfica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame, conforme indicado a seguir: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda, com valor total de R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

Camapuã – MS, 18 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:1057A7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE Nº 011/2015 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, faz publicar o presente edital com a relação dos candidatos para o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Camapuã/MS**. CONVOCANDO-OS** para a realização da avaliação Psicológica a ser realizada no dia 24.08.2015 (segunda-feira)**, das 13h as 17h na Escola Municipal Ernesto Sólon Borges, sito à Rua Ferreira da Cunha n° 200- Vila Diamantina**

CANDIDATOS
01. ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DANTAS
02. EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA
03. ETELVIRA LUIZA DE MENDONÇA
04. FABRICIO AVILA
05. JANAINE ALENCAR BORGES
06. JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR
07. JOSÉ TADEU CONSOLARO
08. JULIANA ESCOBAR REZENDE
09. KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA
10. LENIS CAVALCANTE DAVI
11. MARCIA FLAVIA ALVARENGA
12.ONIZIA PAULINO DA COSTA
13. PATRICIA NONATO MAGRIN
14.PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA
15. ROSANA COSMO DE AMORIM
16. ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES
17. SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
18. SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS
19. SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS
20. SILVIA MARA ALVES
21. VIVIANE RODRIGUES SOARES

Comissão Eleitoral

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA

ABADIA INÁCIA DE SOUZA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:1EDBE500

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 133/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Jairo Paulino da Costa-MEI.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento,a contratação de empresa para fornecimento de Salgados para coquetel, em atendimento a solicitação das Secretarias Municipais, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 140/2015, Pregão Presencial nº 49/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 44.560,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).
Prazo:O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por 12 (doze) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipulados no Edital do Pregão Presencial nº 49/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Jairo Paulino da Costa.
Data: 18 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2EC1BE45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 152/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Valdirene de Melo Ribeiro.
Objeto: A contratada prestará serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em substituição a Servidora Luzia Pereira Ribeiro, que se encontra de atestado médico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada terá a remuneração de R$ 754,61 (setecentos e cinqüenta e quatro reais e sessenta e um centavos), mais complementação salarial no valor de R$ 33,39 (trinta e três reais e trinta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais), cujo pagamento será por folha de pagamento.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 03/08/2015 até 17/08/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Valdirene de Melo Ribeiro.
Data: 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FD27B542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 057/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera a Sra. Rosimar Almeida da Silva do Cargo de Assessor de Compras e Licitações.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA**, do Cargo em Comissão de Assessor de Compras e Licitações, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 18 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:9AA85A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 058/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera a Sra. Célia Ortelan de Rezende do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerada, a pedido, a Sra. **CÉLIA ORTELAN DE REZENDE**, do Cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21/08/2015.

Camapuã-MS, 18 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B42AB446

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 056/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera o Sr. Everton Camargo Pereira do Cargo de Motorista.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o Sr. **EVERTON CAMARGO PEREIRA**, do Cargo Efetivo de Motorista, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 18/08/2015.

Camapuã-MS, 18 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3E86571B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Objeto: Prestação de serviço de Urbanização e Paisagismo, com fornecimento e plantio de grama, arbustos e árvores regionais, em vários locais da Cidade de Caracol/MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **RUBENS ANTONIO GAINO-ME** com o valor global de **R$ 141.076,02** (cento quarenta e um mil setenta e seis reais e dois centavos), tendo decorrido o prazo recursal, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.
P.R.I.

Caracol MS 30 de julho de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:1965F55A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

Objeto: Prestação de serviço de Urbanização e Paisagismo, com fornecimento e plantio de grama, arbustos e árvores regionais, em vários locais da Cidade de Caracol/MS.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **RUBENS ANTONIO GAINO-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 141.076,02** (cento quarenta e um mil setenta e seis reais e dois centavos), Autorizo, em consequência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 30 de julho de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DFBC12B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 051/2015

PREGAO N° 031/2015

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 079/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Rubens Antonio Gaino-ME
OBJETO: Prestação de serviço de Urbanização e Paisagismo, com fornecimento e plantio de grama, arbustos e árvores regionais, em vários locais da Cidade de Caracol/MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 12(doze) meses.
VALOR: R$ 141.076,02 (cento quarenta e um mil setenta e seis reais e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 88. 340,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$2.443,52**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 4.155,56**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$10.060,90**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 2.262,70**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	1013	Constru. Reforma Melhor. das Unidades Esportivas/Ginásio
27.812.0009	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 8.525,06**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 17.931,25**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.365.0007	3.3.90.309.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 3.226,58**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	1013	Constr.Refor.de Unidades Esportivas/Piscina
27.812.0007	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 4.130,45**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de julho de 2015
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Rubens Antonio Gaino-ME (Contratada)

Caracol MS 30 de julho de 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:77F43074

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 462

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CARLA MARQUES DE MOURA-MEI
CNPJ/CPF: 20.309.085/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SALGADOS PARA REALIZAÇÃO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2015 NA CAMARA MUNICIPAL , TEM POR OBJETIVO AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E PROPOR NOVAS DIRETRIZES PARA SEU APERFEIÇOAMENTO EM ESPECIAL OS AVANÇOS ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS LICITAÇÃO:PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015
VALOR: R$ 419,88 (QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 - BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 462 - DE 06/08/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 18 AGOSTO DE 2015.

Ord. Despesas:
MARINALVA VIEIRA
Sec. Mun. de Assistencia Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:8CFB34C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 463

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
ELIZIER GERALDELLI-ME
CNPJ/CPF: 07.005.540/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SALGADOS PARA REALIZAÇÃO DA VII CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DIA 07 DE AGOSTO DE 2015 NA

CAMARA MUNICIPAL , TEM POR OBJETIVO AVALIAR A SITUAÇÃO ATUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL E PROPOR NOVAS DIRETRIZES PARA SEU APERFEIÇOAMENTO EM ESPECIAL OS AVANÇOS ÚNICO DA ASSISTENCIA SOCIAL - SUAS
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2015
VALOR: R$ 117,99 (CENTO E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
DOTAÇÃO:
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000- BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0601.2167.0000 – BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
EMISSÃO: EMPENHO Nº 463 - DE 06/08/2015

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 18 AGOSTO DE 2015.

Ord. Despesas:
MARINALVA VIEIRA
Sec. Mun. de Assistencia Social
Decreto Nº 024/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:667DE510

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO CME/MS N° 001/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Fixa normas para Regularização de Vida Escolar e Convalidação de estudos e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Educação de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 672/2002
Delibera:
Capítulo I
Da regularização da vida escolar
Art. 1º Regularização de Vida Escolar é o procedimento pedagógico que visa reparar quaisquer irregularidades no decorrer da vida escolar do aluno, sem prejuízo de aplicação de sanções disciplinares e penais cabíveis em que a elas tenha dado causa.
Parágrafo único. A regularização de Vida Escolar se efetiva mediante ato próprio emanado de autoridade educacional competente, após aplicação de medida saneadora cabível a cada caso.
Art.2º Constituem irregularidades na vida escolar do aluno:
Deferimento de matrícula em ano de ensino da Educação Básica sem a devida aprovação em anos anteriores;
Falta de documentos comprobatórios de escolaridade;
Ausência ou incompatibilidade de registro de notas, menções ou conceitos em documento do aluno e da escola que impreca a matrícula ou a expedição de documentos comprobatórios de escolaridade;
Não cumprimento de disciplina (s) constante (s) da Matriz Curricular aprovada para o curso ou grau de ensino, por falha da escola ou do aluno;
Art. 3º São medidas saneadoras:
Ao nível do Ensino Fundamental:
Avaliação aplicada ao aluno pelo professor do ano considerado irregular, sob orientação da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar ou, na falta desta, do Órgão Competente, quando a irregularidade for constatada no ano imediatamente posterior aquela em que o mesmo ocorreu;
Avaliação de desempenho escolar realizada por uma comissão de professores da Unidade Escolar designada pela Direção, sob a orientação da Coordenação Pedagógica ou, na falta desta, do Órgão competente, em que se considere o rendimento escolar do aluno nos anos subseqüentes o da irregularidade;
Aplicação de provas especiais, sob a orientação do órgão competente, a candidatos dos anos finais do Ensino Fundamental I, que declare ter realizado estudos em anos anteriores na Zona Rural ou em Cursos de Suplência, sem a devida comprovação.
Ao nível do Ensino Fundamental II;
Prova escrita que abranja os conteúdos programáticos de até duas disciplinas, do ano irregular, aplicada pelo professor da (s) mesma (s), sob supervisão da Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar ou, na falta desta, do Órgão competente;
Encaminhamento do aluno, em idade própria, para o Curso de Educação de Jovens e Adultos, quando se trata de irregularidade que abranja disciplinas de um ou mais anos, facultando-lhe ou não cursar concomitantemente a série em que se encontre matriculado no Ensino Fundamental;
Sempre que o caso não se enquadrar nas alternativas previstas nas alíneas (a) e (b), o aluno deverá cursar a série do Ensino Regular em que foi destacada a irregularidade, para posterior prosseguimento do estudo, podendo no entanto, concluir o ano em que se encontre articulado.
Parágrafo único. O aluno somente poderá prosseguir estudos, após o cumprimento da medida saneadora necessária, executando-se o previsto no inciso II alínea (c).
Art. 4º Cumprida, com sucesso, a medida saneadora, compete à autoridade escolar da unidade que a aplicou, expedir um documento legal de que o aluno obteve aproveitamento suficiente que habilita a dar continuidade aos estudos.
Art. 5º Caberá ao Conselho Municipal de Educação a devida Regularização de Vida Escolar nos seguintes casos:
Matrícula do aluno em ano ou curso, mediante apresentação de documentação adulterados por rasuras ou falsificação;
Parágrafo único. A análise dos casos previstos neste artigo será feita mediante encaminhamento de processo devidamente instruído com informações que caracterizem a irregularidade.

Capítulo II
Da convalidação de estudos
Art. 6º Convalidação de Estudos é o ato emanado do Conselho Municipal de Educação que se reconhecem válidos os estudos efetuados em anos subseqüentes aquela em houve irregularidade, após o Ato de Regularização emanado de autoridade educacional competente.
& 1º O pedido de convalidação de estudos, subscritos com os procedimentos pedagógicos adotados, acompanhado do respectivo Ato de Regularização.
& 2º Não será necessária a Convalidação de Estudos do ano em curso, quando a Regularização da Vida Escolar ocorrer antes da sua conclusão, como também os casos previstos no art. 5º desta Deliberação.

Capítutlo III
Das Disposições Gerais
Art. 7º Os casos não previstos nesta Deliberação serão solucionados pelo Conselho Municipal de Educação, após informação circunstanciada do responsável pela Unidade Escolar em que a irregularidade foi verificada.
Art 8º Das decisões relativas a procedimentos de avaliação, caberá sempre recurso ao Conselho Municipal de Educação.
Art.9º Fica revogada Deliberação em contrário.
Art.10º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia/MS, 18 de agosto de 2015

ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro Presidente do CME/MS

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:A45C8463

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, Com base nos atos formais e informações constantes na Deliberação 001 de 18/08/2015 referente a

Regularização de Vida Escolar do aluno a mim apresentada ***HOMOLOGO*** a Deliberação referida acima.

Coronel Sapucaia/MS, 18 de agosto de 2015.

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Josilaine Aparecida Rodrigues da Silva
Código Identificador:676FFDE7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

GERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 004/2015 CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – DE DEODÁPOLIS/MS

Resolução CMDCA Nº. 004 de 18 de Agosto de 2015.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – DE DEODÁPOLIS/MS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei 8.069/90 Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 593 de 06 de Setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 595, de 21 de Outubro de 2013, resolve:
Art. 1º - Tornar público o Edital **004/**CMDCA, que convoca o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019;
Art. 2º - Divulgar resultado da Prova de Conhecimento específico sobre o ECA (anexo I):
Art. 3º - Divulgar novo calendário Eleitoral (anexo II);
Art. 4º - Divulgar a data da 2ª chamada para Prova de Conhecimento específico sobre o ECA;
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 18 de Agosto de 2015.

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMDCA

ARLENE CRISTINA DA SILVA
Secretária Executiva do CMDCA

ANEXO I
Resultado da prova sobre o ECA

RG 38589619-0 SSP/SP	APTO
RG: 001317090 SSP/MS	INAPTO
RG: 155517 SSP/MS	APTO
RG: 5301634 SSP/SP	INAPTO
RG: 00496819 SSP/MS	INAPTO
RG: 791562 SSP/MS	INAPTO
RG: 001435624 SSP/MS	INAPTO
RG: 320033405-3 SSP/SP	INAPTO
RG: 000669929 SSP/MS	INAPTO

ANEXO II
CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL 004/2015 DO CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital com lista dos aptos e inaptos e solicitação de nova prova	19 de Agosto
Realização da Prova de conhecimentos específicos sobre o ECA para os pré-candidatos;	27 de Agosto/2015
Resultado da prova seletiva e publicação dos aprovados;	28 de Agosto/2015
Último dia para o CMDCA publicar em edital os nomes dos Candidatos habilitados e não habilitados para o Pleito.	31 de Agosto
Registro da Candidatura junto ao CMDCA, reunião com os candidatos para sorteio dos números de candidatura e orientações sobre as regras de campanha.	01 de setembro/2015
Período destinado a Propaganda Eleitoral dos Candidatos a Membros do Conselho Tutelar.	11 de Setembro a 03 de Outubro/2015
Realização do Pleito	04 de Outubro/2015

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:A3B50E25

GERENCIA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
EDITAL 004/2015 CMDCA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA O CONSELHO TUTELAR DE DEODÁPOLIS/MS

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Município de Deodápolis - MS
EDITAL N. 004/ 2015.
A Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, responsável pelo 1º Processo de Escolha em Data Unificada do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Resolução Nº 001/2015 do CMDCA, e tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº593 de 06 de Setembro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 595, de 21 de Outubro de 2013, torna público para conhecimentos dos interessados a lista dos candidatos inscritos para o 1º Processo de Escolha em Data Unificada ao cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Deodápolis – MS.
I-Tornar público o Edital**004/**CMDCA, que convoca o Primeiro Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2016/2019;
II - Divulgar resultado da Prova de Conhecimento específico sobre o ECA (anexo I):
III - Divulgar novo calendário Eleitoral (anexo II);
IV - Divulgar a data da 2ª chamada para Prova de Conhecimento específico sobre o ECA;

Deodápolis/MS, 18 de agosto de 2015.

NEUZA MARIA BERNARDINA DA FONSECA
Presidente da Comissão Especial

ANEXO
Resultado da prova sobre o ECA

RG 38589619-0SSP/SP	APTO
RG: 001317090 SSP/MS	INAPTO
RG: 155517 SSP/MS	APTO
RG: 5301634 SSP/SP	INAPTO
RG: 00496819 SSP/MS	INAPTO
RG: 791562 SSP/MS	INAPTO
RG: 001435624 SSP/MS	INAPTO
RG: 320033405-3 SSP/SP	INAPTO
RG: 000669929 SSP/MS	INAPTO

ANEXO II
CRONOGRAMA REFERENTE AO EDITAL004/2015 DO CMDCA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Publicação do Edital com lista dos aptos e inaptos e solicitação de nova prova	19 de Agosto
Realização da Prova de conhecimentos específicos sobre o ECA para os pré-candidatos;	27 de Agosto/2015
Resultado da prova seletiva e publicação dos aprovados;	28 de Agosto/2015
Último dia para o CMDCA publicar em edital os nomes dos Candidatos habilitados e não habilitados para o Pleito.	31 de Agosto
Registro da Candidatura junto ao CMDCA, reunião com os candidatos para sorteio dos números de candidatura e orientações sobre as regras de campanha.	01 de setembro/2015
Período destinado a Propaganda Eleitoral dos Candidatos a Membros do Conselho Tutelar.	11 de Setembro a 03 de Outubro/2015
Realização do Pleito	04 de Outubro/2015

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:3A6F9481

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 080/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2015, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento das

Gerencias Municipal de Administração e Finanças, Educação e Assistência Social deste município, em favor da Empresa: **A. C. DE MELLO & CIA. LTDA - ME,** nos itens: de 01 a 130, com o valor total de **R$ 94.799,09 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**

Deodápolis - MS, 18 de agosto de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 080/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 035/2015, cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento das Gerencias Municipal de Administração e Finanças, Educação e Assistência Social deste município.

Deodápolis - MS, 18 de agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:70E64A59

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 084/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, cujo objeto é Execução de Serviços de Conserto Mecânico em Veículos Leves e Pesados pertencentes à frota municipal, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete da Prefeita, em favor da Empresa: **MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA - ME,** no item 01 e 02, com o valor total de **MECÂNICA DIESEL GONÇALVES LTDA – ME,** nos itens 01 e 02, com o valor total de **R$ 95.440,00 (noventa de cinco mil quatrocentos e quarenta reais).**

Deodápolis -MS, 14 de agosto de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 084/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 037/2015, cujo objeto é Execução de Serviços de Conserto Mecânico em Veículos Leves e Pesados pertencentes à frota municipal, para atendimento das Gerencias Municipal de Obras, Agricultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Gabinete da Prefeita.

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:1EA8885C

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, *Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação retifica o Resultado de Licitação da Concorrência Pública nº 001/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1402 de 05 de agosto de 2015.*
Onde se lê: *"com o valor total de R$ 1.595.516,61 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)".*
Leia-se: *"com o valor total de R$ 1.595.516,61 (um milhão quinhentos e noventa e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)".*
Onde se lê: *Sara Regina da Silva Peres*
Leia-se: *Isaías Soares*

Deodápolis – MS, 05 de agosto de 2015.

ISAÍAS SOARES
Presidente da C. P. L

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:23FB32C8

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 320/2015

Data: 29/07/2015
Licitação: Processo Licitatório nº 085/2015 – Dispensa de Licitação nº 030/2015
Município: Deodápolis – MS
CNPJ: 15.821.785/0001-30
Dotação Orçamentária:
Órgão: 10 – Gerência Municipal de Desenv. Social e Cidadania
Unidade: 10.24 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional: 08.244.0405 – Assistência e Justiça Social
Projeto/Atividade: 2.106 – Desenvolvimento das Atividades do CRAS
Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de consumo
Valor Total do Empenho: R$ 7.093,07
Credor: 9366 – FERNANDO ROSENDO PERES JUNIOR - ME
OBJETO: Aquisição de materiais lúdicos para atendimento psicológico na Gerência Municipal de Assistência Social do Município.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:3D886ECF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 1046/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 34/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS.

Empresa Vencedora: Du Bom Distribuição de Produtos Medico-Hospitalar EIRELI - EPP
CNPJ: 18.483.775/0001-20
Valor Total: R$ 5.886,02 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

Empresa Vencedora: Delta Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70
Valor Total: R$ 22.214,53 (Vinte e dois mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e três centavos).

Empresa Vencedora: Provital Produtos Medico Hospitalares LTDA - EPP
CNPJ: 16.936.750/0001-00
Valor Total: R$ 2.697,00 (Dois mil, seiscentos e noventa e sete reais).

Empresa Vencedora: Cirumed Comercio LTDA
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Valor Total: R$ 23.011,70 (Vinte e três mil, onze reais e setenta centavos).

Empresa Vencedora: Nacional Comercial Hospitalar LTDA
CNPJ: 52.202.744/0001-92
Valor Total: R$ 36.250,18 (Trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Empresa Vencedora: Odontomed Canaã LTDA - ME
CNPJ: 07.947.536/0001-68
Valor Total: R$ 2.355,09 (Dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

Valor Total Global: R$ 92.414,52 (Noventa e dois mil, quatrocentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 12 de Agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:7815FE8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 1046/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 34/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:6D722837

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 05/2015, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Construção de Mata Burros de Ferro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Figueirão/MS, realizada em 17/08/2015, com início às 08:30 horas, foi declarada como **DESERTA.**

Figueirão - MS, 17 de Agosto de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:49217BE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1.207/2015
O Município de Figueirão/MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de Construção de Mata Burros de Ferro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Figueirão/MS de acordo com projeto, parte integrante do Edital.
DATA DE REALIZAÇÃO: 04/09/2015.
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Complementar n.º 123/06.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Telefone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado no setor de licitação.

Figueirão, 18 de Agosto de 2015.

ALINE CRISLAINE DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:2F2D61FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 072, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

Estabelece a liberação dos Alunos da Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado - Pólo, em virtude de Formação Continuada e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei n.9.394, de 20 de dezembro de 1996, e considerando:
- o direito do aluno de se apropriar do currículo escolar de forma contínua e bem sucedida, na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental;
- a necessidade de se garantir o cumprimento da totalidade da carga horária e dos dias letivos, prevista na lei de diretrizes e bases da educação nacional – LDB;
- a necessidade de realizar formação continuada do corpo docente e dos demais profissionais que atuam na escola visando à qualidade da educação escolar oferecida.

D E C R E T A:
A Prefeitura Municipal de Figueirão estabelece a liberação dos alunos da Escola Municipal Prof. Antonio Inácio Furtado - Pólo no dia 18 de Agosto de 2015, em razão de uma Formação Continuada que será oferecida aos servidores da mesma.
A formação continuada de professores é um processo permanente de aperfeiçoamento dos saberes necessários à atividade profissional, realizado após a formação inicial, com o objetivo de assegurar um ensino de melhor qualidade aos educandos.
Parágrafo único. A formação continuada será significativa e ajudará a provocar mudanças na postura do professor quando conseguir formar um professor:
I - competente na sua profissão, a partir dos recursos de que ele dispõe;
II - dotado de uma fundamentação teórica consistente;
III - consciente dos aspectos externos que influenciam a educação, visto que a educação não se resume à sala de aula ou à escola, mas

está presente num contexto cujas características interferem no seu andamento.
Os dias destinados a formação continuada serão considerados de efetivo trabalho escolar, desde que não ultrapassem 5% (cinco por cento) do total de dias letivos estabelecimentos em lei, ou seja, dez (10) dias no decorrer do ano letivo.
Parágrafo único. Caracteriza-se como dia letivo, toda atividade programada prevista no calendário escolar, com frequência exigível e efetiva orientação do professor, inclusive os dias destinados à Formação Continuada.
As aulas programadas consistem em atividades escolares, previamente planejadas, vinculadas aos conteúdos ministrados em sala e realizadas sob a forma de hora-aula programada, seja presencial ou não para o aluno e para o professor.
Quando da formação continuada às aulas programadas deverão ser operacionalizadas por meio de atividades orientadas pelos professores e realizadas pelos alunos fora do ambiente escolar.
§1º As atividades das aulas programadas serão efetivadas por meio de trabalhos, pesquisas, exercícios e outros.
§2º Cabe aos professores elaborar as atividades das aulas programadas, corrigi-las e atribuir frequência para o aluno que a cumprir.
As aulas programadas deverão ser comunicadas aos pais e/ou responsáveis dos alunos para conhecimento, destacando a importância da sua utilização e do seu cumprimento, como parte do processo e da rotina escolar.
A Formação Continuada será realizada nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro em dia a ser determinado.
Parágrafo único. Nos meses previstos no "caput" serão destinados até 2 (dois) dias para Formação Continuada, conforme datas pré-definidas pela Secretaria Municipal de Educação.
Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 17 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:92A6E9D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **152**/2014
PROCESSO: Nº **102**/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº **042**/2014

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **BDS Sistemas, Informática e Consultoria Ltda.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA DO VALOR E CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGENCIA**, do Contrato n°. 152/2014, celebrado em 24/07/2014.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II** do artigo **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, mediante aprovação da CONTRATANTE, com justificativa e motivação e a devida comunicação e aprovação da autoridade competente.
O valor do contrato terá um acréscimo **R$ 35.400,00** (Trinta e cinco mil, quatrocentos reais), sendo pago o valor mensal de **R$ 2.950,00** (dois mil, novecentos e cinqüenta reais).

Dotação Orçamentária: **FICHA:** 036 - **UNIDADE:** 020301 – Secretaria Municipal de Administração - **FUNCIONAL:** 04.122.0300.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 24 de Julho de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **FABIANO ISAIAS BOAVENTURA** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:135FA231

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **158**/2013
PROCESSO: Nº **175**/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº **051**/2013

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MKJ Assessoria Contabil Ltda ME.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E CLÁUSULA SEXTA DA VIGENCIA**, do Contrato n°. 158/2013, celebrado em 30/07/2013.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso **II** do artigo **57** da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

Das Alterações: O prazo de vigência do contrato original será prorrogado por mais um período de **12 (doze) meses**, mediante aprovação da CONTRATANTE, com justificativa e motivação e a devida comunicação e aprovação da autoridade competente.
O valor do contrato terá um acréscimo **R$ 243.464,64** (duzentos e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo pago o valor mensal de **R$ 20.288,72** (vinte mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), já reajustados sobre variação do índice INPC, conforme previsto na **cláusula décima primeira** do contrato supra.

Dotação Orçamentária: **FICHA:** 035 - **UNIDADE:** 020301 – Secretaria Municipal de Administração - **FUNCIONAL:** 04.122.0300.2002.0000 – Manutenção das Atividades da Sec. Administração - **CATEGORIA ECONÔMICA:** 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

Data da Assinatura: 29 de Julho de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **MIGUEL ÂNGELO LESCANO** (CONTRATADA).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6D801A28

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 124/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 045/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação refere-se à aquisição de Material Permanente (Móveis, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos) para atender as solicitações das Secretarias deste Município, conforme características e especificações descritas na PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I, parte integrante e inseparável deste Edital.
Vencedor(es): CARNEVALI & KLITZKE LTDA - EPP, no Anexo I - itens: 29,58, totalizando R$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos

reais); COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA-EPP, no Anexo I - itens: 11,43,53,56,62, totalizando R$ 31.083,00 (trinta e um mil e oitenta e três reais); R. M. EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - itens: 5, 7, 10, 27, 33, 37, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 50, totalizando R$ 27.329,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e nove reais); S. M. F. PERDOMO - ME, no Anexo I - itens: 13, 17, 24, totalizando R$ 23.995,00 (vinte e três mil e novecentos e noventa e cinco reais); V. I. MAQUINAS E EQUIPAMNTOS LTDA, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 6, 8, 9, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 48, 51, 52, 54, 55, 57, 59, 60, 61,63,64, totalizando R$ 78.329,00 (setenta e oito mil e trezentos e vinte e nove reais);

Iguatemi/MS, 17 de agosto de 2015.

ROBSON LUIS BALDO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:3DFB2CCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 136/2015
PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2015

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição equipamentos de informática (antena, suporte para conexão de rede airmax e cabeamento UTP), para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme características e especificações detalhadas na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h00min do dia 03 de Setembro de 2015.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada ***in-loco*** mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 18 de Agosto de 2015

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:4155180E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUATEMI-MS, através do Secretário Sr. *Agnaldo dos Santos Souza*,**CONVOCA**a população em geral para participar da Audiência Pública da Saúde para prestação de contas do 2º Quadrimestre de 2015.

Data de realização: **30 de setembro de 2015 (quarta-feira)**

Horário de abertura: **18:00 horas**

Local: **Plenário da Câmara Municipal, localizado na Av. Jardelino José Moreira, nº 1204 - Centro**

Iguatemi-MS, 18 de agosto de 2015

AGNALDO DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:815DA85C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 085/2013

– PROCESSO Nº 062/2013 – EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA:NATÁLIADE SANTA CLARA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM VEICULO/TIPO VAN, PARA TRANSPORTE DE PACIENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DESAÚDEDOMUNICÍPIODE JAPORÃ/MS: ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 16/09/2013. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 18 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 15/09/2015 A 14/09/2016. VALOR R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:338DFC3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 093/2012 -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: CONSTRUTORA RONCONE LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA OITAVA DO CONTRATO FIRMADO EM 14/12/2012. DATA DA ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 11/08/2015 A 31/12/2015. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:6DC8A2AA

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 111/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ABEL JOSE DA SILVA,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6FA58F57

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 112/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CARLOS DARTE,** do cargo **COOREDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- MBO'EHAO TEKOHA GUARANI, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:09ADE982

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 113/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CARLOS DARTE,** servidor efetivo do cargo de **Prof. Anos Inc. Ens. Fund. Nível Sup. Aldeia,** através da portaria de nº 54/10 de 22/02/2010, para ocupar o cargo **COOREDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- MBO'EHAO TEKOHA GUARANI, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:07ECA866

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 114/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CARLOS DARTE,** para ocupar o cargo **COOREDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- MBO'EHAO TEKOHA GUARANI, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6AF973F7

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 115/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **CIRLENE MARTINEZ**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da E.P.M. INDIGENA,

regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:5BA6E320

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 116/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CIRLENE MARTINEZ**, servidor efetivo no cargo de **Prof. Anos Inc. Ens. Fund. Nível Médio,** conforme portaria de nomeação 390/07 di dia 23/04/2007,para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da E.P.M. INDIGENA, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:83E8A5F8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 117/2015

Nº 117/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **CIRLENE MARTINEZ**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da E.P.M. INDIGENA, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 20 horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:08F5D390

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 118/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EVARISTO BERNARDINELLI**, do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da E.P.M. JOSE DE ALENCAR, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:6B4A2ABF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 119/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **EVARISTO BERNARDINELLI**, servidor efetivo do cargo de Profº. Ens. Fundamental Iniciais, através da portaria de nomeação nº. 88/05, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da E.P.M. JOSE DE ALENCAR, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:FB3BF604

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 120/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **EVARISTO BERNARDINELLI**, servidor efetivo do cargo de Profº. Ens. Fundamental Iniciais, através da portaria de nomeação nº. 446/07, para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da E.P.M. JOSE DE ALENCAR, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:426A610E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 121/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **EVARISTO BERNARDINELLI**, **ISABEL RODRIGUES LOPES BERNARDINELLI**, do cargo de **DIRETORA DA E.P.M.E.I.E.F. JOSE DE ALENCAR- DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:67935D07

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 122/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ISABEL RODRIGUES LOPES BERNARDINELLI**, servidor efetivo do cargo de Profº. De Educação Infantil, através da portaria de nomeação nº. 100/05, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DA E.P.M.E.I.E.F. JOSE DE ALENCAR- DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:84967CEF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 123/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ISABEL RODRIGUES LOPES BERNARDINELLI**, para ocupar o cargo de **DIRETORA DE ESCOLA DA E.P.M.E.I.E.F. JOSE DE ALENCAR- DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CFCD1EF8

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 124/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOAQUIM ADIALA,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-07** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:5A6EDFB7

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 125/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOAQUIM ADIALA**, servidor efetivo do cargo de Profº. De Series Series Inicial do Ensino Fundamental, através da portaria de nomeação nº. 430/07, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-07** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:3658808B

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 126/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOAQUIM ADIALA**, servidor efetivo do cargo de Profº. De Series Series Inicial do Ensino Fundamental, através da portaria de nomeação nº. 43/10, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-07** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:7E207F74

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 109/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ABEL JOSE DA SILVA** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 40 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:4D1930B6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 110/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ABEL JOSE DA SILVA,** servidor Efetivo no cargo de **Professor Do Ensino Fundamental Anos Iniciais** com a portaria de nº. 310/07/07**,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:AEC9364A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 127/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGOGICA DAS-7**, junto à SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:698E0C22

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 128/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES**, servidor efetivo do cargo de Profº. De Educação Infantil, através da portaria de nomeação nº. 477/07, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-07** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:994B7E11

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 129/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARCIA CRISTINA BUENO HENRIQUES**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-07** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã,

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:928FFC06

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 130/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **MARIA DE LOURDE BRAGA DA SILVA,** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto ao **SEMEJ**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F754BDCB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 133/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **NILTON VERA,** do cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DAS-06,** junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- **MBO'EHAO TEKOHA GUARANI** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:1B50C088

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 134/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NILTON VERA**, servidor efetivo do cargo de Profº. Das Series Inicial do ensino fundamental, através da portaria de nomeação nº. 478/07, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DAS-06,** junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- **MBO'EHAO TEKOHA GUARANI**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:771801F3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 135/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NILTON VERA**, servidor efetivo do cargo de Profº. De Educação Infantil, através da portaria de nomeação nº. 28/10, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DAS-06,** junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- **MBO'EHAO TEKOHA GUARANI**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:410194B2

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 136/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **ONESIO DIAS,** do cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL DAS-12,** junto a Escola

Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- **MBO'EHAO TEKOHA GUARANI** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:E291CF95

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 137/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ONESIO DIAS**, servidor efetivo do cargo de Professor Anos Iniciais Do Ensino Fundamental Nas Aldeias Indigenas, através da portaria de nomeação nº. 150/2013, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL DAS-12,** junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- **MBO'EHAO TEKOHA GUARANI**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:44BADB27

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 138/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ONESIO DIAS**, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA MUNICIPAL DAS-12,** junto a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- **MBO'EHAO TEKOHA GUARANI**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:0EA3D06C

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 139/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **PAULO APARECIDO FRANZONI** do cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL - DAS-6, da Escola CEI Odina Gonçalves Franzoni,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:42FDB80D

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 140/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PAULO APARECIDO FRANZONI**, servidor efetivo do cargo De Profº. Ens. Fundamental Iniciais, através da portaria de nomeação nº.74/05, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL - DAS-6, da Escola CEI Odina Gonçalves Franzoni**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B4C369F9

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 141/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **PAULO APARECIDO FRANZONI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL - DAS-6, da Escola CEI Odina Gonçalves Franzoni**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:09220D59

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 142/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **THIAGO CORREA DO COUTO** do cargo de **COORDENADOR PEDAGOGICO DAS-7**, da SEMJ., regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 40 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:77FBDE64

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 143/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **THIAGO CORREA DO COUTO** , servidor efetivo do cargo De Profº. De Educação Física, através da portaria de nomeação nº. 81/05, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-7, da SEMJ.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:50B93FCB

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 144/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **THIAGO CORREA DO COUTO,** servidor efetivo do cargo De Profº. De Educação Física, através da portaria de nomeação nº. 10/10, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-7, da SEMJ.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D51A1E02

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 145/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **VALDOMIRO ORTIZ**, do cargo de **COOREDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- MBO'EHAO TEKOHA GUARANI- Extensão Bom Viver , regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:16BAC410

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 146/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDOMIRO ORTIZ,** servidor efetivo do cargo De Prof. Anos Inc. Ens. Fundamental, através da portaria de nomeação nº. 510/10, para ocupar o cargo de **COOREDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- MBO'EHAO TEKOHA GUARANI- Extensão Bom Viver, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:832BB1CC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 147/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDOMIRO ORTIZ,** servidor efetivo do cargo De Prof. Anos Inc. Ens. Fundamental, através da portaria de nomeação nº. 24/10, para ocupar o cargo de **COOREDENADOR PEDAGOGICO DAS-07,** junto a Escola Municipal Indígena de Educação Infantil e Ensino Fundamental Aldeia Guarani- Pólo- MBO'EHAO TEKOHA GUARANI- Extensão Bom Viver, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:90C7FE70

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 148/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **NILDA VIDAL**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS-07,** junto a SEMEJ., regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação com carga horária de 40 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C2B014F0

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 149/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NILDA VIDAL,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-7, da SEMJ.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:D96488F1

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 150/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **NILDA VIDAL,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-7, da SEMJ.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:813DBF4E

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 151/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **VALDINEI DA SILVA PAVANELLI**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DAS-07,** junto a SEMEJ**.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação com carga horária de 40 (vinte) horas semanais.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:43D326D3

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 152/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDINEI DA SILVA PAVANELLI ,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-7, da SEMJ.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:75D32804

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 153/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **VALDINEI DA SILVA PAVANELLI ,** para ocupar o cargo de **COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO DAS-7, da SEMJ.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com a carga horária de 20 hs semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:983767CF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 154/2015

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, do cargo de **DIRETOR ADJUNTO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-6.**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 017/2009, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação com carga horária de 40 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:B1502956

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 155/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F4187BF6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 156/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **JOCELINO MOISES FRANGIOTTI**, servidor efetivo do cargo De Prof. De Língua Portuguesa das Series Finais do Ensino Fundamental, através da portaria de nomeação nº. 093/05, para ocupar o cargo de para ocupar o cargo de **DIRETOR ADJUNTO NA ESCOLA E.P.M.E.I.E.F. JOSÉ DE ALENCAR - DAS-6**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:CA5644DC

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 158/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANGELA CELESTE DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA TECNICO PEDAGOGICA DAS-7**, junto à SEMEJ **DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:355DC3B9

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 159/2015

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **ANGELA CELESTE DOS SANTOS,** para ocupar o cargo de **COORDENADORA TECNICO PEDAGOGICA DAS-7**, junto à SEMEJ **DAS-7**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação com a carga horária de 20 (vinte) horas semanal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO DIA PRIMEIRO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:42E2D210

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE Nº 13 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS 01/2015

O Prefeito Municipal de Jaraguari - MS, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei Municipal nº 799/2014, **CONVOCA** a candidata selecionada no I Processo Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos relacionados no Anexo I deste Edital, para entrega de documentação e posterior contratação, observando-se:
II- III- IV-O candidato que não comparecer no período previsto no Item I, ou que não tiver carga horária disponível, que não preencha os requisitos ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para o qual foi classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado classificado, será desclassificado do presente Processo de Seleção, sendo chamado o próximo candidato aprovado.

Jaraguari /MS, 18 de agosto de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal de Jaraguari

ANEXO I – RELAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, POR SECRETARIA DE LOTAÇÃO, E CARGO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cargo: Enfermeiro	**Classificação**
Elaine de Campos Rocha	3º

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:067158FD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO O ANEXO IV DA RESOLUÇÃO 003/2015 - QUE INTITUI NOVO PLANO DE CARGO, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

Republica-se por incorreção

ANEXO IV

QUADRO DE SIMBOLOS DE VENCIMENTO CARGOS COMISSIONADOS

PADRÃO/SÍMBOLO	VALOR	REPRESENTAÇÃO
CMDES 01.1	924,29	Até 90%
CMDES 01.2	924,29	Até 90%
CMDES 01.3	924,29	Até 90%
CMAS 02.1	853,41	Até 80%
CMAS 02.2	853,41	Até 80%
CMDI 03.1	788,00	Até 70%
CMDI 03.2	788,00	Até 70%
CMSAA 05.1	788,00	Até 60%

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:CEB20501

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO 001/2015 - NOMEAÇÃO ALESSANDRA PINTO DE SOUZA

DECRETO N. º 001 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI -MS, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear ALESSANDRA PINTO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Assistente Auxiliar Geral, Símbolo CMSAA 05.1, em vaga prevista na Resolução n ° 003/2015, com a representação de 10% (dez por cento).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 12 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jaraguari –MS, 18 DE AGOSTO DE 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:F99D91D8

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO 002/2015 - NOMEAÇÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

DECRETO N. º 002 DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI -MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear PEDRO FERREIRA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação l, Símbolo CMAS 02.2, em vaga prevista na Resolução n ° 003/2015, com a representação de 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaraguari-MS, 19 de agosto de 2015

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:FF4B1666

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - DECRETO LEGISLATIVO 003/2015 - NOMEAÇÃO VALTÊNIO DA SILVA

DECRETO N. º003, DE 19 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI -MS, no uso de suas atribuições legais ;

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear VALTENIO DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Diretor Contábil Financeiro, Símbolo CMDES 01.3, em vaga prevista na Resolução n° 003/2015, com a representação de 80% (oitenta por cento).

Art. 2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Jaraguari –MS, 19 de agosto de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:01098537

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DECRETO LEGISLATIVO 004/2015 - ENQUADRAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 003/2015

DECRETO N. º 004 DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI -MS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1°- Enquadrar os funcionários efetivos da Câmara Municipal, nos termos da Resolução 003 de 23 de junho de 2015, relacionados no Anexo Único deste Decreto, produzindo seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de agosto de 2015.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaraguari-MS,18 de agosto de 2015

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 004/2015

QUADRO PERMANENTE

NOMES	Cargo	NIVEL	Classe/Ref	Padrão
FLORISA ROSA VILELA CASSIANO DE SÁ	Agente de Apoio Legislativo	II	E - 13	CM-02.1
MARIA HELENA MACIEL JARA	Zeladora	II	E - 13	CM-03.2
AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA	Agente de Apoio Legislativo	II	D - 10	CM-02.1
DELIEUSA CUSTÓDIA DA SILVA	Técnico Legislativo	III	C - 7	CM-01.2
MARINALVA DELMONDES DE SOUZA	Copeira	I	C - 7	CM-03.1
ELIANA NAVARRO CLAURE	Assistente Administrativo	II	B - 4	CM-02.2
DOLORITA ROSA VILELA DE CARVALHO	Zeladora	II	C - 7	CM-03.2
SILVIA GLÓRIA GOMES DE OLIVEIRA	Redator Revisor de Debates	III	B - 4	CM-01.3

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, 18 DE AGOSTO DE 2015

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA –PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:DFB14FE9

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 020/2015 - EXONERAÇÃO PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 020/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O VEREADOR Walfrido Nascimento da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº 487618 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF n.º 528.780.741-49, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Comunicação, símbolo DAS-2,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 18 de agosto de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:AD9C4CBD

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL - PORTARIA 021/2015 - EXONERAÇÃO VALTÊNIO DA SILVA

PORTARIA Nº 021/2015, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O VEREADOR Walfrido Nascimento da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **VALTENIO DA SILVA – Técnico em Contabilidade,** portador da Cédula de Identidade nº 015194 - expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, CPF n.º 321.559.051-49 e do CRC nº 5786/0-9, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Contábil, símbolo DAS 1,** da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 18 de agosto de 2015.

VERº WALFRIDO NASCIMENTO DA COSTA - PDT
Presidente

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:ABF41798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2015 - PROCESSO N°015/2015

O MUNICIPIO DE LADÁRIO-MS torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a **REVOGAÇÃO** do procedimento administrativo que culminou na DISPENSA Nº 004/2015.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I "c" c.c. §§ 1º e 5º da Lei Federal 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Setor de Licitações.

Ladário/MS, 13 de Agosto, de 2015

ASSINA:

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:F03F7B2A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2015 PROCESSO Nº 062/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM, PARA ATENDER OS EVENTOS DAS SECRETARIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS.

DATA DA SESSÃO: 31 de Agosto de 2015.

LOCAL: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.

HORÁRIO: 08:30h.

I**NFORMAÇÕES**: (67) 3226-2002 Ramal: 206 ou ***ladario.ms.gov.br***

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:C69F49B7

GABINETE
PORTARIA 215/2015

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 60, da Lei Complementar nº 49, de 23 de março de 2.010;

R E S O L V E:

Nomear a Srª. **HIAMARA CHRISHELENE JESUS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA 09, lotando-a Controladoria Geral do Município.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de Agosto de 2.015.

Ladário - MS, 12 de Agosto de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:A4796761

GABINETE
PORTARIA 216/2015

Dispõe sobre designação de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o Sr. **MARCELO MESSIAS RONDON –** Profissional de Educação, matrícula nº 571, para responder e assinar, em caráter interino, pela Secretaria Municipal de Educação, em virtude das férias da Srª. Maria Eulina Rocha dos Santos, durante o período de 12/08/2015 a 21/08/2015.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 12 de Agosto de 2015.

Ladário-MS, 14 de Agosto de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zildelene Ramos de Macedo Rodrigues
Código Identificador:1D9D269C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.606.295,41	0,00
Pessoal Ativo	24.452.274,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	154.020,86	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de	0,00	0,00

Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	55.522,40	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.719,88	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	15.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	38.802,52	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	24.550.773,01	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.221.798,58	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	24.550.773,01	49,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	26.579.771,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	25.250.782,67	51,30
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48.60% DA RCL	23.921.794,11	48,60
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:E4931C51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.255.755,17	6.011.911,09	5.970.570,25
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.276.009,60	5.032.165,52	4.990.824,68
Interna	5.276.009,60	5.032.165,52	4.990.824,68
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	979.745,57	979.745,57	979.745,57
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	9.833.550,31	11.784.495,45	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.090.876,11	12.950.036,86	0,00
Demais Haveres Financeiros	23.108,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.280.434,41	1.165.541,41	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-3.577.795,14	-5.772.584,36	5.970.570,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	48.043.011,25	49.221.798,58	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	13,02	12,21	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-7,45	-11,73	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	57.651.613,50	59.066.158,30	0,00
LIMITE DE ALERTA - 108%	51.886.452,15	53.159.542,47	0,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	181.161,81	56.363,49	0,00
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	181.161,81	56.363,49	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	181.161,81	56.363,49	0,00
Previdenciárias	181.161,81	56.363,49	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.656,23	1.160.712,30	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	2.172.173,10	3.553.999,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.173,10	3.553.999,65	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	0,00
FONTE:			

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:FC125932

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	44.802.455,99	49.221.798,58	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	9.856.540,31	10.828.795,68	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	8.870.886,29	9.745.916,12	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00

INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:77F6CBB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERACOES DE CREDITO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	49.221.798,58	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	0,00	0,00
LEIXMTIETERNDAESALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	3.100.973,31	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:7960802D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	6.255.755,17	6.093.962,72	6.011.911,09
DEDUÇÕES(II)	9.833.550,31	12.674.905,18	12.749.278,36
Disponibilidade de Caixa bruta	11.090.876,11	12.875.663,78	12.950.036,86
Demais Haveres Financeiros	23.108,61	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	1.280.434,41	200.758,60	200.758,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-3.577.795,14	-6.580.942,46	-6.737.367,27
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-3.577.795,14	-6.580.942,46	-6.737.367,27
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c - b)		Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-156.424,81		-3.159.572,13
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 3.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	2.172.173,10	3.553.999,65	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.172.173,10	3.553.999,65	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.172.173,10	-3.553.999,65	0,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:375EA367

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário
Janeiro à Junho de 2015 / 3º Bimestre

	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	57.000.000,00
3	Previsão Atualizada	57.000.000,00
4	Receitas Realizadas	25.109.192,90
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	55.310.000,00
9	Créditos Adicionais	0,00
10	Dotação Atualizada	55.310.000,00
11	Despesas Empenhadas	24.941.796,94
12	Despesas Liquidadas	20.804.152,53
13	Despesas Pagas	19.638.611,12
14	Superávit Orçamentário	4.305.040,37
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	24.941.796,94
16	Despesas Liquidadas	20.804.152,53
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	49.221.798,58
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	2.869.668,27
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	1.466.222,44
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	62.776,61
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	1.403.445,83

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-156.424,81	-6.737.367,27	43,07
27	Resultado Primário	400.567,47	3.978.173,64	9,93

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.232.717,67	34,76	1.031.924,41	200.758,50
29	Poder Executivo	1.232.717,67	34,76	1.031.924,41	200.758,50
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.759.498,72	67.209,21	1.531.577,21	1.160.712,30
32	Poder Executivo	2.759.498,72	67.209,21	1.531.577,21	1.160.712,30
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	3.992.216,39	67.243,97	2.563.501,62	1.361.470,80

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	2.388.519,31	25,00	18,42
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.240.274,88	60,00	34,92
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.126.541,20	60,00	17,56
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	1.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	352.490,67	15,00	16,05

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:707D9193

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RGF ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO/2015

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		49.221.798,58
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	24.550.773,01	49,88
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54.00%	26.579.771,23	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51.30% DA RCL	25.250.782,67	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-5.772.584,36	-8,53
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	59.066.158,30	0,83
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	10.828.795,68	4,55
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	4.134.544,41	8.496.120,25

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:7CF3D29A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL N° 036/2015

PROCESSO CREDENCIAMENTO

O **PREFEITO MUNCIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Decreto N°1.969, de 09 de janeiro de 2012, convoca para contratação os candidatos pré-qualificados, conforme Edital N° 48/2014, que se credenciam junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ladário para prestação de serviços na área de saúde pública, relacionados no Anexo I deste Edital.

1.1 - Os candidatos convocados deveram apresentar o original e uma cópia dos documentos a seguir relacionados:

a) Documento de identidade (RG) ou equivalente;
b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
c) Título de eleitor;
d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
e) Cadastramento no PIS/PASEP;
f) Uma foto 3x4;
g) Comprovante de residência;
h) Certidão de nascimento ou casamento;
i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
k) Certidão militar, quando couber;
l) Carteira de identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
m) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
n) Declaração de bens;
o) Declaração de não acumulação de cargo na Administração Pública.

1.2 - Os candidatos deveram entregar os documentos dia; 19/08/2015 na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Comandante Souza Lobo, 1197, Bairro Centro, Ladário-MS.

Ladário-MS, 14 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

CLEBER COLLEONE
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL N° 036/2015

ENFERMEIRO

8. ELIS ROSANGELA RIBAS FLOR RG: 00911212 SSP/MS
9. VANILDO DA CONCEIÇÃO SURUBI RG: 458599 SSP/MS
10. TATIANE ALMEIDA SILVA RG: 001376381 SSP/MS

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:805D1AD8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
LEI 495/2015 - (REPUBLICA-SE POR INCORREÇÕES)

Dispõe sobre a alteração de dispositivos na Lei Municipal 448 de 19 de dezembro de 2013, que *Autoriza o Poder Executivo Municipal a vender terrenos para construção de casas no Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) – Modalidade Imóvel de Planta Individual, e dá outras providencias*

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Altera-se a ementa da Lei Municipal n° 448 de 19 de dezembro de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"A*utoriza o Poder Executivo Municipal a vender terrenos para construção de casas com financiamento da Caixa Econômica Federal e outras instituições de crédito, e dá outras providências"*.

Art. 2° - Alteram-se os artigos 1°, §° 2° do artigo 2° e do artigo 3° Inciso I e 7° da Lei Municipal n° 448 de 19 de dezembro de 2013 que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a vender terrenos públicos, localizado em área adquirida pelo Município de Laguna Carapã, através da Lei Municipal n° 437/2013, para a construção de unidades habitacionais, que serão aportadas por intermédio do Financiamento Habitacional, com Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil BACEN e Ministério das Cidades".

"Art. 2° - (....)".

"§1° - (....)".
"§2° - O Valor arrecadado com a venda dos terrenos será depositado na conta do Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social(FMHIS)".

"Art. 3° - (....)".
"I – Ter renda mínima de R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)

"Art. 7° - O Município de Laguna Carapã, através da Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Assistência Social providenciarão a documentação acessória necessária à transferência dos terrenos de sua propriedade aos compradores".

Art. 3° - Permanecem inalteradas os demais artigos da Lei Municipal n° 448 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapa, 12 de Agosto de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:E5DD478D

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2013.

PROCESSO N° 003/2013.
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa DENIS DA MAIA-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sétima – Da Vigência e Clásula Terceira - Do valor,** do Contrato n°. 002/2013 – Processo n°. 003/2013 – convite nº. 002/2013, cujo objeto é a locação de software na área da saúde abrangendo hospital, PSF urbano, PSF rural.
PRAZO:60 (sessenta) dias.
VALOR:3.500,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 002/2013, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 14/01/2014.

ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Denis da Maia, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BE94D554

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 191/2015

CONTRATO N° 191/2015 - PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DOS ITENS:004, 008, 011, 017, 043, 072, 073, 077, 080, 081, 083, 088, 094, 098, 104, 111, 114, 123, 125, 127, 132, 133, 142, 175, 189, 206, 215, 235, 240, 246, 256, 263, 289, 318, 372 e 378, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 14/07/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 65.377,00 (sessenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.09 (R 1095). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Idalgo Antoniolli, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:F217B9C2

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2015

CONTRATO N° 186/2015 - PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DOS ITENS: 002, 003, 012, 022, 023, 037, 040, 046, 053, 060, 061, 062, 074, 093, 097, 113, 137, 140, 143, 145, 150, 157, 162, 163, 168, 172, 176, 181, 187, 188, 193, 200, 207, 209, 210, 213, 214, 219, 220, 221, 223, 228, 232, 234, 239, 242, 244, 251, 252, 264, 265, 266, 267, 270, 272, 278, 280, 285, 288, 290, 308, 311, 319, 325, 326, 340, 341, 346, 347, 355, 401, 410, 429, 439, 441, 442, 444, 446 e 454, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 14/07/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 246.557,70 (duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.09 (R 1095). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Diomar Godoy da Silva, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9C84EA0E

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 192/2015

CONTRATO N° 192/2015 - PROCESSO Nº. 340/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. OBJETO: A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DOS ITENS: 014, 045, 049, 159, 173, 190, 291, 359, 367, 396, 403, 426, 433, 459, 460 e 489, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE", DE NAVIRAÍ – MS. PRAZO: 14/07/2015 a 31/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ 79.519,50 (setenta e nove mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO:
10.01.10.30.20.504.2.035-33.90.30.09 (R 1095). ASSINAM: Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015, (Contratante) e Cezar Ferreira da Silva, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 14 de julho de 2015.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:CB306E48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL 004/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2.036 de 06/07/2015, torna público pelo presente edital a relação dos **Candidatos aprovados na prova de conhecimento específicos** e aptos a concorrem ao pleito Eleitoral do primeiro processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 2016/2019, que será realizado no dia 04 de outubro de 2015.

CANDIDATOS APROVADOS

Nº ordem	Nomes
001/2015	YEDO MARQUES DE OLIVEIRA
002/2015	LUCIANO ASSIS MONTEIRO
005/2015	WANICE LUCIANA DE OLIVEIRA
006/2015	LUCIMAR BERNARDES QUEIROZ
008/2015	ANA PAULA LEAL DE SOUZA
009/2015	GEAN DE MATOS SOUZA
010/2015	IRENE CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA
011/2015	LINDOMARCIA LINDIANE DE FREITAS
012/2015	ELIANE ALVES DA SILVA VIEIRA
013/2015	SANDRA REGINA MONTALTO OSAKI
015/2015	CLEIDE BATISTA DA SILVA TAVARES
016/2015	EDMAR PEREIRA DE JESUS RESSUDE

Paranaíba – MS, 17 de Agosto de 2015.

FERNANDA CASTANHEIRA AMARAL
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:3148C8DD

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 040/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E A OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO PARA AUXÍLIO NO ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS., CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO,

INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), EM UMA ÚNICA PARCELA**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
55.103 – Fundo Municipal da Infância e da Adolescencia
08.243.0003-2.062 – Manut. do Fundo Mun. Dos Dir. da Criança e Adolescente
3.3.50.43-200000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 13 DE AGOSTO DE 2015
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA PÉRICLES BRANDÃO FILHO

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:1F823FB8

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 041/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E A COOREPA - COOPERATIVA RECICLA PARANAÍBA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
25.101 – Secretaria de Municipal de Meio Ambiente
18.541.0005-2.006 – Manutenção da SEMMA
33.50.43-100000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 13 DE AGOSTO DE 2015
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA LUZIA SANDRA NOGUEIRA DA COSTA

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:504D8608

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 042/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A FAPEC – FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA."
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO PARA AUXÍLIO NAS DESPESAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CAMPUS DE PARANAÍBA, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO E CUSTEIO DE DESPESAS COM PASSAGENS, ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM DE PESSOAL E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO: REPASSAR AO CONVENIADO, A IMPORTÂNCIA DE R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.364.0006-2.025 – Cooperação Mútua p/ Manut. UEMS e UFMS
33.50.43-100000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA: 13/08/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO: PARANAÍBA-MS, 13 DE AGOSTO DE 2015.
ASSINATURAS: DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA REINALDO RODRIGUES FAGUNDES

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A2E4751C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N° 75/2015 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2015.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **WILMAR NUNES LOPES**, designado pela **PORTARIA N° 516/2014, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2014,** torna público que no dia **1 DE SETEMBRO DE 2015, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MAIOR OFERTA GLOBAL**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de ***Instituição Bancária*** para operar com exclusividade os serviços de pagamento da folha dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, pelo período de 05 (cinco) anos.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 18 de agosto de 2015.

WILMAR NUNES LOPES
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:94B9F047

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
EDITAL Nº. 006 / 2015 / CMDCA

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DO CANDIDATO COM INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, TITULARES E SUPLENTES PARA O QUADRIÊNIO 20016/2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051/2015 de 30 de Junho de 2015. Considerando o Edital 004/2015 de 30/07/2015 que instaura o Primeiro Processo de Escolha em data Unificada para membros dos Conselhos Tutelares de Ribas do Rio Pardo – MS, Titulares e Suplentes para o Quadriênio 20016/2019, considerando decisão da Plenária do dia 18 de Agosto de 2015 na 16ª Reunião Extraordinária. Torna Público deferimento do candidato em razão da juntada ao processo de documento probatório.

Nome do Candidato	Nº da Inscrição
LEANDRO APARECIDO RIBAS PLUMA – "Leandro da Mandioca"	025

Ribas do Rio Pardo, 18 de Agosto de 2015.

ILKA PEREIRA FERREIRA MINARI
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:F09351C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO - SEGUNDO ADENDO ESCLARECEDOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 046/2015
I - DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, conforme especificações constantes em Anexo ao Edital.
II - O Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a correção das redações do edital no item 1. preâmbulo do edital e do item 2.1 da Cláusula Segunda da Minuta do Contrato, que será regida pela Lei Federal nº 12.232/12 e subsidiariamente a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

DAS ALTERAÇÕES:
NO EDITAL
1 - DO PREÂMBULO:
"O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto Municipal nº nº 003/2015 de 06 de janeiro de 2015, torna público para conhecimento dos interessados a realização de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo **"técnica e preço"**, execução indireta, sob o regime de empreitada por preço **UNITÁRIO**, visando a contratação de agência de propaganda, em conformidade ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, com alterações posteriores introduzidas pelas Leis nº.s 8.883/94 e 9.648/98; pelas Leis nº.s 4.680/65 e 12.232/2010, Decreto nº 57.690/66, Decreto n° 4.563, de 31.12.02; das Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão), e pelas disposições deste Edital...."
NA MINUTA DO CONTRATO
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
2.1. Pelos serviços prestados, constantes neste Edital, a CONTRATADA será remunerada na forma prevista e especificada na Proposta de Preços, por ela oferecida, sendo que os pagamentos serão efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento das respectivas Notas Fiscais. O pagamento será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, acompanhada quando for o caso, das Notas Fiscais/Faturas emitidas pelos fornecedores e veículos em nome do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, comprovantes dos serviços realizados e, sempre que possível, serviço de checagem.
2. DA RATIFICAÇÃO:
2.1. Ficam ratificadas os demais itens do edital original, passando a presente alteração a fazer parte integrante do referido edital. Permanecendo a data de abertura da sessão no dia 25 de agosto de 2015 às 09h:00min, no mesmo local.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F8EB03FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 285/2015

Decreto "P" nº 285/2015 PMSGO-GAB 17 de Agosto de 2015.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Celina Pereira Rodrigues Ferreira	4506	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF VIII	01/08/2012
Elza de Lima Pena	2040	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF VI	01/08/2012
Geisi Barbosa Pereira	4507	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF IV	01/08/2012
Jane Laura Gonzaga Rodrigues	4509	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF IX	01/08/2012
Jessica Costa Tome	4510	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF VIII	01/08/2012
Maria Zeneide Andrades Pereira	2951	Assistente de Serviço II	Agente Comunitário de Saúde – ESF VIII	01/08/2012

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de Agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5C802AE0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 036/2015/SAAE

Edital n. 036/2015 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 026/2015 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 005/2015, torna público a DESISTÊNCIA do candidato José Aparecido Gomes dos Santos, para o cargo de Coletor de Resíduos, devido a decurso do prazo para entrega de documentos, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de agosto de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:7BC022DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 037/2015/SAAE

Edital n. 037/2015 – Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 026/2015 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 005/2015, torna público a DESISTÊNCIA da candidata Suellen de França Ramires, para o cargo de Coletor de Resíduos, conforme Termo de Desistência encaminhado ao Setor de Recursos Humanos do SAAE referente ao Edital nº 026/2015, de 08 de julho de 2015, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de agosto de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F485ABD5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 038/2015/SAAE

Edital n. 038/2015 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 026/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 24/08/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	Lucas Maik Lorena Batista
17º	Francinalda Santana da Costa

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 17 de agosto de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:9FD5A12A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO Nº 004/2013
CREDENCIAMENTO Nº 001/2013
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2013
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste – MS/HSBC BANK BRASIL S.A. - Banco Multiplo
Objeto: Alteração da **Clausula Terceira** – do Prazo
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: prorroga-se o prazo de vigência do presente TERMO em **mais** 12(doze) meses.
Assinantes: Frederico Marcondes Neto /Adriana Figueira – Edna de Almeida Silva
Assinatura: São Gabriel do Oeste - MS, 14 de agosto de 2015.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:BC613F87

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 021/2015
Processo nº 005/2015
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ADEMIR SIMSEN
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
No Diário Oficial dos Municipios de Mato Grosso do Sul ANO VI, nº 1320 do dia 08 de abril de 2015, pag. 68 **ONDE LÊ-SE VALOR: R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), LEIA-SE VALOR: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:54677479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 31.956,15 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:16EB05D2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 50.285,95 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:D85DB4F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIAL GK LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 21.232,23 (vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e KLEIBER FABIAN ORTIZ FRONZA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B3B06D34

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 4.736,82 (quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINE PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:AA7E4F48

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS
CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA – ME
OBJETO: Aumentando o valor do contrato em : ONDE LÊ-SE: ***R$ 5.722,80*** (cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) LEIA-SE: R$ 4.482,80 (quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), desta forma, a Cláusula acima citada do prazo do contrato passa a vigorar com um valor total de ***R$ 65.108,20***(sessenta e cinco mil e cento e oito reais e vinte centavos), a partir de 23/06/2015.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei 8.666/93.
Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 20/02/2015
ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA - ME

Sete Quedas – MS, 18 de agosto de 2015.

CRISTIANE COMELLI
Presidente da C. P. L.

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:197AEDA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2015
PREGÃO PRESENCIAL 001/2015
O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua Monteiro Lobato, nº 675, centro, SETE QUEDAS, MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.278.343/0001-73, através do Diretor Presidente, Airton Trombetta, do Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, designados pela Resolução n.º 001/2015, torna público a abertura do Processo Licitatório n.° 001/2015, na modalidade Pregão Presencial n.º 001/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e pelas demais condições fixadas neste instrumento convocatório.
Objeto: contratação de empresa especializada, do ramo pertinente, para prestação de serviços de consultoria para os serviços técnicos especializados referentes a Compensação Previdenciária - COMPREV, referente aos aposentados e pensionistas do Município de Sete Quedas - MS, de acordo com a Lei Federal nº 9.796, de 5 de maio de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.112, de 6 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.217, de 22 de outubro de 1999 e Portaria MPAS nº 6.209, de 16 de dezembro de 1999, e suas alterações, Digitalização e conversão em PDF de todos os processos de aposentadoria e pensões do Instituto de Previdência e Prestação de serviços de treinamento de servidores para gerenciamento do Sistema

COMPREV, bem como assistência por 12 meses de conformidade ao memorial contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de agosto de 2015, á partir das 08h30mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 18 de agosto de 2015

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:18B1AFBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: ÁGGIL PUBLICIDADE LTDA
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA NOS SETORES DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA.
DESPESAS:
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS.
01.031.0001-2.002 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO ADMINISTRATIVO CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VIGÊNCIA: 24/07/2015 A 24/07/2016
VALOR: R$ 800.000,00
LOCAL/DATA: SIDROLÂNDIA-MS, 24 DE JULHO DE 2015.
ASSINAM: VEREADOR, DAVID MOURA DE OLINDO E GILZÂNIO DA SILVA RODRIGUES.

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:38B9054B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 124/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **MARLEI CHIMENES ARECO** no cargo de Assessora Parlamentar - DAL-IV.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 03/08/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:7943ACAC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA N. 125/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador David Moura de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **PEDRO PAULO SILVÉRIO** no cargo de Assessor Parlamentar - DAL-IV.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a contar de 03/08/2015.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 14 de Agosto de 2015.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Paula Roberta Herestech
Código Identificador:30777287

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 2284/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Agape Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Do Objeto: Aqui.de Peças p/ Manutenção de Onibus e Micro Onibus do Transporte Escolar.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 2968/2014
Pregão Presencial nº 065/2014

Valor Total: R$35.012,13 (trinta e cinco mil e doze reais e treze centavos)

Dotação Orçamentária:

0200	Poder Executivo
0204	Secr. Mun. Educ. e Cultura
12.361.0217-2.262	Manu. do Trans. Escolar
3.3.90.30	Materias de Consumo
3.3.90.30.39	Material p/ Man. de Veiculos
101000	Rec.de Impostos e Transf.Imp-Educaçao

Sidrolândia MS, 25 de Agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:25CDF473

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 1034/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratada: Agape Comércio de Peças e Serviços Ltda.

Do Objeto: Aqui.de Peças p/ Manutenção de Onibus e Micro Onibus do Transporte Escolar.

Da Base Legal: Lei 8.666/93 – Art. 24 - II e suas alterações posteriores.

Processo Administrativo nº 2968/2014
Pregão Presencial nº 065/2014

Valor Total: R$54.204,15 (cinquenta e quatro mil e duzentos e quatro reais e quinze centavos)

Dotação Orçamentária:

1001	Secr. de Educaçao-SED
12.361.0217-2.262	Manu. do Trans. Escolar
3.3.90.30	Materias de Consumo
3.3.90.30.39	Material p/ Man. de Veiculos
101000	Rec.de Impostos e Transf.Imp-Educaçao.

Sidrolândia MS, 25 de Agosto de 2014.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:29331534

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2015

Onde se lê: Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Josevaldo Barroso Febo.

Leia se: Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carla Francielly dos Santos Febo.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **FEBO ESVAVAÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA – ME.** – DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2015 – OBJETO: Contratação de Empresa para locação de uma Escavadeira Hidráulica Médio Porte, para atender as necessidades de reparos e manutenção em estradas vicinais do Município de Taquarussu, - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2015 – VALOR: R$ 34.200,00 (trinta e quatro mil duzentos reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2.035 Manutenção do Fundersul. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.36.00.00.00.00- Outros Serviços de Terceiros – pessoa física.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Carla Francielly dos Santos Febo.

Taquarussu - MS, 17 de agosto de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:F7CACDA3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2014/CMTLS, DE 20 DE AGOSTO DE 2014

PARTES: Câmara Municipal de Três Lagoas/MS
Agilitá Propaganda e Marketing Ltda.

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para atender as necessidades da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I.

RATIFICAÇÃO:
Prorrogar o prazo de duração do contrato original, pelo prazo de 06 (seis) meses, com data inicial em 21/08/2015 e final em 20/02/2016.

O valor desse termo aditivo é de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

AMPARO LEGAL: Dispositivos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINAM: Jorge Aparecido Queiroz e Ariosto Luiz Barbieri (representante legal).

Três Lagoas/MS, 18 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:636A4578

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2015/CMTLS

ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 19/2015/CMTLS, DE 26 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR JORGE APARECIDO QUEIROZ, no uso das suas atribuições, e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do primeiro termo aditivo ao contrato N° 19/2015/CMTLS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 18 de agosto de 2015, edição 1411, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS–MS"
Leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA USO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS"

Registra-se e
Publique-se.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 18 de Agosto de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:E22BDFAE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 393/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) ELISABETE ROCHA"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) ELISABETE ROCHA, efetivo (a) no cargo de TECNICO ADMINISTRATIVO, Classe "TAI", Nível "OAI", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 11 de Julho de 2015 e término em 08 de Outubro de 2015, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2015.05.04454P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 18/08/2015.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:560760BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.115, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANA PAULA ALVES EVANGELISTA, divisão - 000002, matrícula - 21544-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9EA79DCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.113, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) TIAGO FERREIRA ALVES, divisão - 000002, matrícula - 21549-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/08/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9DFDBAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL/CMDCA Nº 05 DE 18 DE AGOSTO/2015

Divulga os candidatos aprovados na prova prática de informática e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TRÊS LAGOAS/MS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela **LEI Nº. 2.588, DE 17 DE ABRIL DE 2012**, torna público a relação dos candidatos aprovados na prova prática de informática do Processo de Escolha Unificada para Membro do Conselho Tutelar de Três Lagoas/MS, conforme **Edital N. 01/2015**.

• Resultado da Prova de Informática

Insc.	Nome	Pontuação Final	Situação
28	Adriana Alves Pereira	95,6	Aprovada
25	Ana Laura Lins Rosa	91,2	Aprovada
5	Angela Soares Dias	78,8	Aprovada
33	Angelina Bragança da Silva	21,0	Reprovada
27	Brasilina Dagher	5,0	Reprovada
30	Bruna Lopes Ribeiro	88,2	Aprovada
13	Claudiney Ferreira de Souza	83,8	Aprovado
34	Daniel Batista Rosa	55,4	Aprovada
11	Edna Martha Martins Pereira	99,8	Aprovada
19	Elisabete Daiana Vieira	89,4	Aprovada
17	Fabrícia Morales Lima	35,2	Reprovada
4	Gisélia Garcia Dias	55,8	Aprovada
14	Gracielly da Silva Benevides Souza	64,8	Aprovado
36	Ignês Feliciana Cordeiro Nogueira	5,0	Reprovada
10	Lara de Paula dos Santos Silva	53,6	Aprovada
22	Lílian Tronconi Silva Nagano	78,0	Aprovada
2	Luciana Aparecida Mantovani Machado	75,0	Aprovada
6	Luciana Cardoso do Nascimento Silva	54,2	Aprovada
1	Marcia Regina Saraiva	60,2	Aprovada
3	Marco José da Silva	12,8	Reprovada
42	Marlene Sales Moreira	58,0	Aprovada
7	Michel Francis Faria Cabral	97,4	Aprovado
29	Rafael Coelho Prates	97,4	Aprovado
18	Raiane da Silva Rodrigues	66,8	Aprovada
35	Sandra Adriana da Silva Ribeiro	71,0	Aprovada
15	Tiago Calisto de Souza	88,8	Aprovado
40	Valdecir Salles da Silva	64,4	Aprovado
31	Valdeir Augusto Gonçalves	40,6	Reprovado
26	Wellington Pericena Barbosa	26,2	Reprovado

EDMAR RODRIGUES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Três Lagoas/MS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60CA64A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 2178/2014 – Pregão Presencial nº 070/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e PADARIA SANTO PÃO LTDA**.**
OBJETO: Alterações das Cláusulas – Terceira do Valor do Contrato Cláusula Quinta – Do Prazo de vigência do Contrato cujo objeto é a contratação da empresa para a Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Departamento de Infraestrutura, Transporte e Habitação do Contrato nº 147/AJ/2014.
VIGÊNCIA: de 08 (oito) meses. Contados a partir da data 24/07/2015 á 23/03/2016.
VALOR: de R$ 2.390,00 (dois mil, trezentos e noventa reais), aproximadamente 2,6855%, do valor do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 20 de julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARIA PAULA BERTAPELLI VILLELA RONDON GOMES
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62471802

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 297/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5140/2014 – Tomada de Preço nº 031/2014
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa **ORGANIZAÇÕES UNIDAS LTDA**
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da da Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Sexta –Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 297/AJ/2014
VALOR ACRÉSCIDO: 42.873,06 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e três reais e seis centavos), equivalente a aproximadamente em 22,57% (vinte e dois e cinquenta e sete por cento), sobre o valor original do Contrato.
VALOR SUPREMIDO: R$ 14.509,02 (quatorze mil quinhentos e nove reais e dois centavos), equivalente a aproximadamente em 7,64% (sete,sessenta e quatro por cento) sobre o valor original do Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65; §1º da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar Legislação Complementar, Justificativa Anexa.
DATA: 28 de Julho de 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D63F2AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COLETIVAS Nº 329/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3704/2010 – Pregão Presencial nº 055/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Nutri Saúde Refeições Coletivas Ltda.
OBJETO: Alteração das Cláusulas Segunda – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 329/AJ/2010 e cláusula Quinta do Valor do contrato , Contratação de empresa especializada na prestação de serviço, no preparo, nutrição, armazenamento, distribuição nos locais de consumo, logística, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos e utensílios, com emprego da mão de obra e treinamento do pessoal, bem como o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos utilizados, tudo em conformidade com os termos deste contrato, do respectivo Processo e de seus anexos, da legislação de regência, e em especial das normas expedidas pelo Ministério da Saúde e ANVISA.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §4º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexo.
DATA: 30 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOSÉ DIONÍSIO FRANCO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6EDFAA2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 188/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1027/2010 – Pregão Presencial nº 016/2010.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e Organizações Unidas Ltda.
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta – Do Prazo e Vigência do Contrato nº 188/AJ/2010 e cláusula Terceira do Valor do contrato , Contratação de empresa para prestação de serviços de varrição em ruas e logradouros públicos, higienização das vias da feira, limpeza externa das grades das bocas-de-lobo, coleta, transporte e disponibilização final em aterro sanitário dos resíduos provenientes destes serviços – Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Planilha de Quantificação, Planilha de Custos e Formação de Preços, Cronograma de Execução de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados a partir de 18/07/2015 a 17/092015.
FUNDAMENTO LEGAL: §4º do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa Anexo.
DATA: 16 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO JOSÉ AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CE572992

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5720/2014– Pregão Presencial Nº 178/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa W. W. FAVARO- ME.

OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 300/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data 13/07/2015 até 12/05/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 13 de julho 2015

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WELLINGTON WILLIAN FAVARO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8DEC248C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 354/AJ/2014.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 5932/2014– Convite nº. 017/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a Empresa **GEROTTI & ROJAS LTDA - ME**
OBJETO: constitui objeto do presente termo aditivo as alterações das da cláusula terceira – do valor do contrato e da cláusula quarta – do prazo de vigência, do Contrato de Prestação de serviço nº354/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, a partir do dia 07/07/2015 até. 06/08/2015.
VALOR: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 , Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 01 de julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NIVALDO GEROTTI
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A8263A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 256/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4561/2014 – Pregão Presencial nº. 143/2014
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e a empresa Clínica Fetus Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta - Dos Prazos e Vigência, do Contrato nº. 256/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data 23/07/2015 até 22/07/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 21 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

CASSIANO ROJAS MAIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AB55BB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 378/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 2745/2013 – Pregão Presencial nº 163/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e empresa QUEIROZ E CERVELATTI LTDA – EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento remoto de sistemas de alarmes em diversos prédios da prefeitura, alterações da Cláusula Terceira – Do Valor e da Cláusula Quinta – do Prazo de vigência do Contrato nº 378/AJ/2013.
PRAZO: 03 (três) meses. Contados a partir da data 20/07/2015 á 19/10/2015.
VALOR: R$ 13.820,64 (treze mil e oitocentos e vinte reais e sessenta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93e Legislação Complementar.
DATA: 14 de Julho de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

RENATO DE FREITAS QUEIROZ
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D462876

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 4412/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 073/2015.
OBJETO: Aquisição de materiais de pintura para utilização na demarcação viária das vias da cidade, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL – CENTRO NORTE SINAL VIAR COM E SERV LTDA - VALOR - R$ 89.000,00 (Oitenta e Nove Mil Reais).

Três Lagoas/MS 18 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:736C3CCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de enfermagem para atender as Unidades de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº. 6110/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 190/2014 - SRP

EMPRESA*:* CIRÚRGICA ESTRELA IPIGUÁ PROD. HOSPITALAR

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1142	15/07/2015	R$ 210.563,90

Dotação Orçamentária: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA*:* EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1154	27/07/2015	R$ 683,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA*:* EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1155	27/07/2015	R$ 12.500,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

EMPRESA*:* EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1158	27/07/2015	R$ 535.193,85

Dotação Orçamentária: 25.10.10.301.801.2.058 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.00 Material de Consumo – Ficha 28 – FR 114008.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:104B0785

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a aquisição de aquisição de gêneros alimentícios para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.

PROCESSO Nº. 3653/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015 - SRP

EMPRESA: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2889	13/08/2015	R$ 1.737,60

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 339030 – Material de consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2890	13/08/2015	R$ 823,00

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 339030 – Material de consumo – Ficha 196 – FR 100000.

EMPRESA: PPEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2891	13/08/2015	R$ 2.475,00

Dotação Orçamentária: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 339030 – Material de consumo – Ficha 196 – FR 100000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:514E870F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos para nutrição enteral e fórmulas infantis para atendimento a pacientes que necessitem de tais alimentos em seu tratamento.

PROCESSO Nº. 1216/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015 - SRP

EMPRESA: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1197	29/07/2015	R$ 24.602,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0A5D915

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços objetivando a prestação de serviços para confecção de banner’s e faixas em lona impressa.

PROCESSO Nº. 3332/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015 - SRP

EMPRESA: PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2767	29/07/2015	R$ 12.850,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Serviços de Terceiros – Ficha 341 – FR 101000.

EMPRESA: PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2768	29/07/2015	R$ 12.850,00

Dotação Orçamentária: 03.01.4.122.201.2.003 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339039 – Serviços de Terceiros – Ficha 45 – FR 100000.

EMPRESA: PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI ME

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1162	29/07/2015	R$ 12.850,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044 – Secretaria Municipal de Saúde - 339039 – Serviços de Terceiros – Ficha 427 – FR 102000

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:020321B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de cotas de gás (GLP), acondicionado em botijão de 13kg (P-13) e 45kg (P-45), para atender diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO Nº. 3729/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2015 - SRP

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2763	29/07/2015	R$ 50.340,00

Dotação Orçamentária: 23.01.12.361.703.2.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura - 339030 – Material de Consumo – Ficha 339 – FR 101000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2764	29/07/2015	R$ 4.600,00

Dotação Orçamentária: 09.10.8.244.401.2.016 – Secretaria Municipal de Assistência Social - 339030 – Material de Consumo – Ficha 114 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
2765	29/07/2015	R$ 5.930,00

Dotação Orçamentária: 05.01.4.122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração - 339030 – Material de Consumo – Ficha 59 – FR 100000.

EMPRESA: NORDESTE SUL MATOG VER GÁS LTDA

EMP. Nº.	DATA	VALOR:
1161	29/07/2015	R$ 4.600,00

Dotação Orçamentária: 25.10.10.122.805.2.044– Secretaria Municipal de Saúde - 339030 – Material de Consumo – Ficha 424 – FR 102000.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51D488CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 079/2015 - PROCESSO Nº. 4705/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis no Município de São José do Rio Preto/SP para veículos oficiais em viagens a serviço do Município.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/08/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E5BB4522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 080/2015 - PROCESSO Nº. 4706/2015
Objeto: Aquisição com instalação de 01 (uma) bomba d'água, vazão Q 500 m³/h, MCA H12, motor trifásico, RPM 1740, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/08/2015, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B7F93831

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 081/2015 - PROCESSO Nº. 4707/2015
Objeto: Aquisição de roçadeiras costal profissional, para atender a diversas Secretarias desta Prefeitura.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/08/2015, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:3815DAEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EDITAL Nº 014/DEPTRAN/2015

O Secretario Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB) c.c o inciso I, § 1º, do art. 12, da Resolução do CONTRAN nº 404/2012, **tendo em vista em que os correios não conseguiu efetuar a entrega da notificação de autuação,** foi expedido o presente edital para **notificar os proprietários e/ou condutores dosveículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao código de Trânsito Brasileiro,** para que querendo efetue defesa de autuação ou indique o condutor até o dia 28/08/2015.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS01811299	572-0	04/07/2015	HRZ6199
T000007281	518-5	03/07/2015	CSW5776
T000007283	518-5	06/07/2015	HHB0924
T000007285	518-5	09/07/2015	BKV5755
T000007291	518-5	09/07/2015	KDY0848
T000007302	518-5	11/07/2015	HRE0489
T000007305	518-5	13/07/2015	NRW0502
T000009041	518-5	03/07/2015	NRL7513
T000009042	736-6	03/07/2015	NRL7513
T000009044	518-5	06/07/2015	HTD1468
T000009065	554-1	11/07/2015	NSB9979
T000009067	554-1	13/07/2015	CPS2886
T000009070	518-5	13/07/2015	DTS0246
T000009076	518-5	14/07/2015	HTD1468
T000009077	518-5	14/07/2015	HTG4716
T000009078	518-5	14/07/2015	NRU2036
T000009079	518-5	14/07/2015	NRT7080
T000009080	518-5	14/07/2015	DIO5354
T000009081	545-2	15/07/2015	HTS4701

TRÊS LAGOAS - MS, 18 de agosto de 2014.

MILTON GOMES SILVEIRA
Secretario Municipal de Trânsito

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12DD969A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO 1º BIMESTRE DE 2015 - REPUBLICAÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
REC (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	107.409.888,83	107.409.888,83	14.255.125,94	13,27	14.255.125,94	13,27	93.154.762,89
RECEITAS CORRENTES	93.852.583,83	93.852.583,83	14.206.277,16	15,14	14.206.277,16	15,14	79.646.306,67
RECEITA TRIBUTARIA	8.143.275,87	8.143.275,87	528.668,70	6,49	528.668,70	6,49	7.614.607,17
Impostos	7.341.847,44	7.341.847,44	469.605,31	6,40	469.605,31	6,40	6.872.242,13
Taxas	801.428,43	801.428,43	59.063,39	7,37	59.063,39	7,37	742.365,04
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	3.479.871,19	3.479.871,19	465.236,56	13,37	465.236,56	13,37	3.014.634,63
Contribuicoes Sociais	2.188.095,62	2.188.095,62	342.891,44	15,67	342.891,44	15,67	1.845.204,18
Contrib de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.291.775,57	1.291.775,57	122.345,12	9,47	122.345,12	9,47	1.169.430,45
RECEITA PATRIMONIAL	3.710.299,60	3.710.299,60	86.284,31	2,33	86.284,31	2,33	3.624.015,29
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.710.299,60	3.710.299,60	86.284,31	2,33	86.284,31	2,33	3.624.015,29
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec Dec do Dir de Expl de Bens Públ Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	27.436,74	27.436,74	2.167,60	7,90	2.167,60	7,90	25.269,14
Receita de Serviços	27.436,74	27.436,74	2.167,60	7,90	2.167,60	7,90	25.269,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	75.692.428,81	75.692.428,81	13.025.120,26	17,21	13.025.120,26	17,21	62.667.308,55
Transferências Intergovernamentais	73.468.543,47	73.468.543,47	12.487.190,31	17,00	12.487.190,31	17,00	60.981.353,16
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	2.223.885,34	2.223.885,34	537.929,95	24,19	537.929,95	24,19	1.685.955,39
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.799.271,62	2.799.271,62	98.799,73	3,53	98.799,73	3,53	2.700.471,89

Multas e Juros de Mora	369.201,90	369.201,90	26.025,81	7,05	26.025,81	7,05	343.176,09
Indenizações e Restituições	79.060,56	79.060,56	27.830,52	35,20	27.830,52	35,20	51.230,04
Receita da Dívida Ativa	2.289.053,02	2.289.053,02	44.500,60	1,94	44.500,60	1,94	2.244.552,42
Rec Dec de Ap Per Amortiz Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	61.956,14	61.956,14	442,80	0,71	442,80	0,71	61.513,34
RECEITAS DE CAPITAL	13.557.305,00	13.557.305,00	48.848,78	0,36	48.848,78	0,36	13.508.456,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Internas	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	11.327.305,00	11.327.305,00	48.848,78	0,43	48.848,78	0,43	11.278.456,22
Transferências Intergovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	11.277.305,00	11.277.305,00	48.848,78	0,43	48.848,78	0,43	11.228.456,22
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	3.667.153,54	3.667.153,54	394.911,36	10,77	394.911,36	10,77	3.272.242,18
Receita de Contribuições	3.667.153,54	3.667.153,54	394.911,36	10,77	394.911,36	10,77	3.272.242,18
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	111.077.042,37	111.077.042,37	14.650.037,30	13,19	14.650.037,30	13,19	96.427.005,07

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2015 (c)	% (c/a)	
OP CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	111.077.042,37	111.077.042,37	14.650.037,30	13,19	14.650.037,30	13,19	96.427.005,07
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	111.077.042,37	111.077.042,37	14.650.037,30	13,19	14.650.037,30	13,19	96.427.005,07
SDOS EXER ANT (UTILIZ CRÉD ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2015/BIMESTRE Janeiro – Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										R$ 1
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	107.218.802,37	107.218.802,37	22.000.115,41	22.000.115,41	85.218.686,96	7.834.024,20	7.834.024,20	99.384.778,17	7.441.228,95	0,00
DESPESAS CORRENTES	82.343.121,73	83.294.321,73	20.133.404,91	20.133.404,91	63.160.916,82	7.584.989,89	7.584.989,89	75.709.331,84	7.203.468,64	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	47.641.945,33	47.588.445,33	6.052.319,05	6.052.319,05	41.536.126,28	5.968.628,81	5.968.628,81	41.619.816,52	5.811.872,64	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	59.000,00	87.000,00	72.000,00	72.000,00	15.000,00	11.625,68	11.625,68	75.374,32	11.625,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.642.176,40	35.618.876,40	14.009.085,86	14.009.085,86	21.609.790,54	1.604.735,40	1.604.735,40	34.014.141,00	1.379.970,32	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	21.991.352,94	21.040.152,94	1.866.710,50	1.866.710,50	19.173.442,44	249.034,31	249.034,31	20.791.118,63	237.760,31	0,00
INVESTIMENTOS	20.385.352,94	19.434.152,94	459.995,02	459.995,02	18.974.157,92	14.283,00	14.283,00	19.419.869,94	3.009,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	1.500.000,00	1.406.715,48	1.406.715,48	93.284,52	234.751,31	234.751,31	1.265.248,69	234.751,31	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.884.327,70	2.884.327,70	0,00	0,00	2.884.327,70	0,00	0,00	2.884.327,70	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	3.858.240,00	3.858.240,00	681.318,44	681.318,44	3.176.921,56	573.923,23	573.923,23	3.284.316,77	311.447,03	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	111.077.042,37	111.077.042,37	22.681.433,85	22.681.433,85	88.395.608,52	8.407.947,43	8.407.947,43	102.669.094,94	7.752.675,98	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	111.077.042,37	111.077.042,37	22.681.433,85	22.681.433,85	88.395.608,52	8.407.947,43	8.407.947,43	102.669.094,94	7.752.675,98	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							6.242.089,87			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	111.077.042,37	111.077.042,37	22.681.433,85	22.681.433,85		8.407.947,43	14.650.037,30		7.752.675,98	0,00

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:47AE4DF0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 287, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 1° AO 5° ANO-URBANO/RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Alessandra Aivi Echeverria dos Santos	Professora do Ensino Fundamental -2° Ano B Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Adriana Aparecida da Silva	Professora do Ensino Fundamental	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª Zefa	937,94	24h/a
Ana Cristina Trigueiro Soares	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano Multianual - Sala São Pedro Extensão da Escola Manoel Valério Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Manoel Valério da Silva	614,25	14h/a
Clara Gleice Montiel Barbier de Souza	EPM Jardim Independência	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	759,24	19h/a
Daiane Tavares Farias Soares	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 9º Ciências	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Km 21	482,62	11h/a
Edivania de Souza Ricaldes Guedes	Professora do Ensino Fundamental 4° Ano - Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	759,24	19h/a
Edivânea Veríssimo de Almeida	Professora do Ensino Fundamental 5° Ano - Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Elaine Matos da Silva	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano Pi e Raciocínio Lógico – Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon	879,12	22h/a
Elaine Peres Muler	Professora da Rede	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Novo Progresso	833,62	19h/a
Emerson de Brito Ajala	Professor do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano Educação Física Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	585,90	15h/a
Évelin Tatiane da Silva Pereira	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano Raciocínio / Lógico Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	658,12	15h/a
Gustavo de Souza Medina	Professor do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano Educação Física – Matutino /Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon e Ir. Dulce	1.053,89	24h/a
Iolanda Terezinha Azevedo Baes	Professora do Ensino Fundamental -5° Ano vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Jaqueline Martinez Medeiros	Professora do Ensino Fundamental - 1º no B Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon	833,62	19h/a
Jasiele do Espírito Santo Figueiredo	Professora do Ensino Fundamental – 2º e 4º Ano Multianual - Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM R Manoel Valério	570,37	13h/a
Jociane Cordeiro Valdez	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano Produções Interativa Matutino/Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce EPMR Novo Progresso	781,20	20h/a
Lidiane Barbosa da Silva	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano PI -a Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	585,90	15h/a
Luan Bezerrada Silva	Professor do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano Matemática e Raciocínio Lógico - Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência / EPMR Manoel Valério da Silva	546,84	14h/a

Lucenir Marques dos Santos	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 2º ano Multianual	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR São Manoel	719,28	18h/a
Lucia Regina Cirilo dos Santos	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Lucia Regina Cirilo dos Santos	Professora do Ensino Fundamental -1° Ano Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Lucilene Oliveira da Silva	Professora do Ensino Fundamental 2ª Ano A	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Luzinete Inácio da Silva	Professora do Ensino Fundamental	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Jardim Independência	742,14	19h/a
Marijara Cardoso	Professora do Ensino Fundamental de RL do 1º ao 5º e Matemática do 6º ao 9º	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Manoel Valério da Silva e EM Teodoro Rondon	877,50	20h/a
Marineide Silveira dos Santos	Professora do Ensino Fundamental -1º ao 5º ano Arte e PI –Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon	658,12	15h/a
Mauricio do Nascimento Roberto	Professor do Ensino Fundamental -1º ao 9º ano Educação Física – Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Km 21	877,90	20h/a
Michele Tatiane Dias	Professora do Ensino Fundamental -3º ao 9º ano Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	526,50	12h/a
Nivaldo Ferreira dos Santos	Professor do Ensino Fundamental -1º ao 6º ano Arte – Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Teodoro Rondon	789,75	18h/a
Rosângela Serralheiros de Oliveira	Professora do Ensino Fundamental - 2º ano Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Novo Progresso	839.16	21h/a
Roseli Aparecida Oliveira	Professorz do Ensino Fundamental -1º ano Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Ir. Dulce	759.24	19h/a
Thales de Lima Binatt	Professor do Ensino Fundamental -3º ao 9º ano Educação Física Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	585,90	15h/a
Uiverson Pereira Aiala	Professor do Ensino Fundamental -5º ao 9º ano Arte e Historia –Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Manoel Valério da Silva /EPM Jardim Independência	585,90	15h/a
Deize Regina Ribeiro AmendolaBambil	Professor do Ensino Fundamental – 1º ano A	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	833,62	19h/a
Gleiziellen Ximenes da Silva	Professor do Ensino Fundamental – 1º ano A	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Ir. Dulce	833,62	19h/a
Odete da Silva Nascimento Rocha	Professor do Ensino Fundamental	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Novo Progresso	438,75	10h/a
José Antonio Batista	Professor do Ensino Fundamental	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR São Manoel	438,75	10h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de agosto de 2015.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6D4548FD

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 289, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

ENSINO FUNDAMENTAL 6° AO 9° ANO – URBANO E RURAL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Adelaide Paes	Professora -6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR São Manoel e EM Teodoro Rondon	1228,50	28h/a
Alessandra Lima da Silva	Professora -6º ao 9° Ano-Matemática/Matemática e Ciências-3º	03/08/2015 a	EM Teodoro Rondon / EPMR Km 21	1.140,75	26h/a

	Fase-EJA	05/12/2015			
Antonio Lieder Alexandre	Professor -6° ao 9° Ano-Matemática	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Jardim Independência	877,50	20h/a
Bárbara Laís de Oliveira	Professora - 6° ao 9º Ano Geografia e Arte	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR São Manoel / EPMR Novo Progresso	965,25	22/a
Claudia Hermínia dos Santos	Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Raciocínio Lógico	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	482,62	11h/a
Danielle Aparecida Martins Maciel	Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Raciocínio Lógico	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Novo Progresso	526,50	12h/a
Flavia Guiomar Ferreira da Silva	Professora -6° ao 9° Ano Língua Portuguesa	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Novo Progresso	789,75	18h/a
Ivone Nemer de Arruda	Professora de Ensino Fundamental	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Novo Progresso	1.053,89	24h/a
Joacil da Costa Leite	Professor -1° ao7° Ano-Educação Física/Arte/ Brinquedos e Brincadeira/Educação Física / Arte e Movimento no Pré	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR São Manoel	745,87	17h/a
Joálison Arguelho da Silva	Professor -1° ao 9° Ano-Arte	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência	965,25	22h/a
José Roberto Ferreira Guerra	Professor de Ensino Fundamental-1° ao 7° Ano-Ciência	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR "KM 21	394,87	9h/a
Juliana da Silva Silveira	Professora - 6° ao 9° Ano- Língua Portuguesa Inglês /PI	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR São Manoel / EPMR Manoel Valério da Silva EPM Jardim Independência	703,08	18h/a
Kelly Dellalibera	Professora -6° ao 9° Ano-História	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Km21	526,50	12h/a
Ligiane Silva Andrade	Professora - 6º ao 9º Ano Geografia	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR. Manoel Valério da Silva/ EPMR 21	833,62	19h/a
Mara Lorena Oliveira dos Santos	Professora -6º ao 7º Ciências e Raciocínio L. e Matemática-6º e 7º	05/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência EM Teodoro Rondon	1.053,89	24h/a
Max Carlos Pereira Aivi	Professor -1° ao 9° Ano- Produções Interativas/Arte/Inglês	03/03/2015 a 05/12/2015	EPMR Km 21 EM Teodoro Rondon	833,62	19h/a
Nadir Gomes Duarte	Professora -6° ao 9° Ano-Geografia/Arte 3ª e 4ª Fase da EJA	03/08/2015 a 05/12/2015	EPM Jardim Independência / EM Teodoro Rondon	833,62	19h/a
Paulo Sebastião Pereira de Brito	Professor -6° ao 9° Ano	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR "São Manoel / EPMR Novo Progresso	1.009,12	23h/a
Roselene Peixoto Ayala Caetano	Professora - 6º ao 9° Ano-Língua Portuguesa e Arte	03/08/2015 a 05/12/2014	EPMR Manoel Valério da Silva EM T. RONDON	1.053,89	24h/a
Rubens dos Santos	Professor -6° ao 9° Ano-História – Matutino e Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	/ EPM Jardim Independência/ EPMR Novo Progresso	965,25	22h/a
Sonia Faustino Pacheco	Professora Apoio	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR. Novo Progresso	759,24	19h/a
Vera Lúcia de Lima	Professora - 6° ao 9° Ano-Língua Portuguesa/Arte/Inglês 3ª e 4ª Fase da EJA	03/05/2015 a 05/12/2015	EPMR Km 21/EM Teodoro Rondon	833,62	19h/a
Wanderson dos Anjos Fernandes	Professor Pré ao 9° Ano-Educação Física/Brinquedos e Brincadeira/ Raciocínio Lógico /Artes e Movimentos	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR. Novo Progresso	1.093,68	28h/a
Renata Mariano Correa	Professora de 6º ao 9º ano em matemática	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR NOVO PROGRESSO	789,75	18h/a
Anael Silva dos Reis Custódio	Professora de Arte e Inglês de 4º ao 9º	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Km 21	702,00	16h/a
Maéslei de Arruda Freitas	Professor de Educação Física	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Manoel Valério da Silva	585,90	15h/a

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:730A0A02

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 285, DE 14 DE AGOSTO 2015.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2015, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO, a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino,
CONSIDERANDO, a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo Professor, aguardando nomeação,

CONSIDERANDO, a autorização legal prevista no inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 33/2008,

DECRETA:

Art. 1º Convocar para a função de docência na Rede Municipal de Ensino, conforme abaixo especificado:

EDUCAÇÃO INFANTIL					
NOME	**NÍVEL**	**PERÍODO**	**ESCOLA**	**VALOR R$**	**C.H.**
Aline Lima Pereira	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª Zefa	799,20	20h
Arlene Louveira da Silva	Professora da Educação Infantil – Maternal – Semi Integral "B" Matutino /Apoio	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	745,87	17h

Daiane Vila Crispim	Professora da Educação Infantil Pré II– "A" matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Dulsevera Ferreira Flores Arguelho	Professora da Educação Infantil Berçário Integral – "A"vespertino	03/08/2015 a 05/ 12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	679,32	17h
Fabiana Candelária	Professora da Educação Infantil – educação Física, Brinquedos e Brincadeiras e Arte e Movimento Pré I e Pré II	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	877,50	20h
Fernanda da Cunha Ribeiro	Professora da Educação Infantil – Maternal semi-integral - vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	**679,32**	**17h**
Gessica Cardoso Meireles	Professora da Educação Infantil Brinquedos E Brincadeiras /Educação física Pre I"B" Pre II 'B" vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	**519,48**	**13h**
Gleice Aparecida Cesar	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "B" Maternal semi Integral "C" Matutino –Volante	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	**781,20**	**20h**
Iara Duarte Valério Felipe	Professora de Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	**702,00**	**16h**
Joana Darc Marques dos Santos	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	**745,87**	**17h**
Lenir Coelho Machado	Professora da Educação Infantil –Pré I "B" Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	**745,87**	**17h**
Leonice da Silva Leandro	Professora da Educação Infantil – maternal e pré escola - volante	03/08/2015 a 05/12//2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	**877,50**	**20h**
Patrícia Areco de Souza Lima	Professora de Educação Infantil – Pré I "A" Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM. Irmã Dulce	745,87	17h
Patrícia de Moura Matos Falcão	Professora de Educação Infantil Maternal Integral II matutino	03/03/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Raquel Fonseca da Silva	Professora da Educação Infantil – Pré I "B" Vespertino	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Rita Margarida da Silva	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	745,87	17h
Rosália dos Santos Barbosa	Professora de Educação Infantil – Pré I e Pré II Matutino – Brinquedos e Brincadeiras e artes e Movimentos	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição- Dª. Zefa	702,00	16h
Sidinéa Almeida de Moraes	Professora de Educação Infantil	03/03/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	679,32	17h
Sueli Yurico de Moraes Santos	Professora da Educação Infantil – Maternal Integral "B" Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	745,87	17h
Suely Arguelho Leonel	Professora da Educação Infantil –Berçário Integral /Maternal Integral Maternal Semi integral Matutino Volante	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	599,40	15h
Tania Paiva Ribeiro	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Jardim Independência	742,14	19h
Tatiane Faustino de Lima	Professora da Educação Infantil – Berçário "B" Matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª. Zefa	745,87	17h
Valdenir dos Santos	Professora da Educação Infantil - Brinquedos e Brincadeira – Educação Física / Arte e Movimentos Pré I Matutino / Arte e PI 1º "A" no Matutino/ Arte e PI no 2º Ano matutino	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR KM 21	679,32	17h
Valquíria Peixoto de Lima	Professora da Educação Infantil - Maternal –Semi Integral C	03/08/2015 a 05/12/2015	CEI Profª Ednai Paim Aguillera	679,32	17h
Cristina Ferreira Rodrigues de Moura	Professora da Educação Infantil – Berçário	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª. Zefa	745,85	17h
Bruna Oliveira Lopes	Professora Educação Infantil – Arte e Movimento Pré I e Pré II	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª. Zefa	799,20	20h
Rosa Odete Ximenes da Silva	Professora Educação Infantil Arte e Movimento	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição - Dª. Zefa	719,28	18h
Roseli Venega da Silva	Professora Educação Infantil Pré I B	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	745,87	17h
Mônica Oliveira Ribeiro	Volante: Maternal A e B Arte e Movimento PRE I A e B	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	921,37	21h
Rosa Teixeira dos Santos	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Josefa Maria da Conceição- D. Zefa	877,50	20 h
Viviéle Correa da Silva	Professora da Educação Infantil	17/08/2015 a 05/12/2015	EM Aracy Moreira dos Santos	921,37	21h
Fátima de Lima Brum	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EPMR Novo Progresso	702,00	16 h
Francilaine Oliveira Cardozo Fernandes	Professora da Educação Infantil	03/08/2015 a 05/12/2015	EM Irmã Dulce	799,20	20h

Art. 2º A Convocação de que trata este Decreto deverá observar o § 5°, do artigo 34, da Lei Complementar nº 33/08.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 03 de agosto de 2015.

Anastácio-MS, 14 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:0CE18589

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	54.900.000,00	54.900.000,00	7.993.051,62	14,55	24.384.994,11	44,41	30.515.005,89
RECEITAS CORRENTES	51.582.000,00	51.582.000,00	7.993.051,62	15,49	24.194.752,65	46,90	27.387.247,35
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.981.000,00	3.981.000,00	711.613,39	17,87	1.604.803,59	40,31	2.376.196,41
IMPOSTOS	3.815.000,00	3.815.000,00	682.575,31	17,89	1.511.623,54	39,62	2.303.376,46
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	240.000,00	240.000,00	308.986,15	128,74	313.337,47	130,55	-73.337,47
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	75.000,00	75.000,00	10.810,23	14,41	34.105,64	45,47	40.894,36
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	2.900.000,00	2.900.000,00	274.556,80	9,46	895.918,01	30,89	2.004.081,99
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	600.000,00	600.000,00	88.222,13	14,70	268.262,42	44,71	331.737,58
TAXAS	166.000,00	166.000,00	29.038,08	17,49	93.180,05	56,13	72.819,95
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.319.000,00	2.319.000,00	172.395,42	7,43	672.879,63	29,01	1.646.120,37
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.639.000,00	1.639.000,00	172.395,42	10,51	544.628,25	33,22	1.094.371,75
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	680.000,00	680.000,00	0,00	0,00	128.251,38	18,86	551.748,62
RECEITA PATRIMONIAL	585.000,00	585.000,00	202.215,26	34,56	570.710,81	97,55	14.289,19
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	30.000,00	30.000,00	3.017,75	10,05	16.499,15	54,99	13.500,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	555.000,00	555.000,00	199.197,51	35,89	554.211,66	99,85	788,34
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.328.000,00	44.328.000,00	6.875.805,90	15,51	21.270.981,31	47,98	23.057.018,69
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	44.198.000,00	44.198.000,00	6.862.531,54	15,52	21.257.706,95	48,09	22.940.293,05
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	130.000,00	130.000,00	13.274,36	10,21	13.274,36	10,21	116.725,64
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	368.000,00	368.000,00	31.021,65	8,42	75.377,31	20,48	292.622,69
MULTAS E JUROS DE MORA	130.000,00	130.000,00	3.289,32	2,53	6.404,83	4,92	123.595,17
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	208.000,00	208.000,00	27.329,67	13,13	67.453,89	32,42	140.546,11
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	7.000,00	7.000,00	402,66	5,75	1.518,59	21,69	5.481,41
RECEITAS DE CAPITAL	3.318.000,00	3.318.000,00	0,00	0,00	190.241,46	5,73	3.127.758,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.317.000,00	3.317.000,00	0,00	0,00	190.241,46	5,73	3.126.758,54
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.867.000,00	2.867.000,00	0,00	0,00	190.241,46	6,63	2.676.758,54
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	229.598,49	10,93	724.198,79	34,48	1.375.801,21
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.222.650,11	14,42	25.109.192,90	44,05	31.890.807,10
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.222.650,11	14,42	25.109.192,90	44,05	31.890.807,10
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	57.000.000,00	57.000.000,00	8.222.650,11	14,42	25.109.192,90	44,05	31.890.807,10

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	53.889.000,00	53.908.400,00	7.839.723,10	24.159.841,03	29.748.558,97	7.474.210,09	20.022.196,62	33.886.203,38	7.134.377,47
DESPESAS CORRENTES	40.642.500,00	40.025.376,14	6.217.595,27	21.291.100,95	18.734.275,19	6.646.652,54	18.524.451,13	21.500.925,01	6.178.659,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.073.500,00	23.351.693,98	3.771.614,59	10.797.131,90	12.554.562,08	3.771.614,59	10.797.131,90	12.554.562,08	3.687.117,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.559.000,00	16.663.682,16	2.445.980,68	10.493.969,05	6.169.713,11	2.875.037,95	7.727.319,23	8.936.362,93	2.491.541,67
DESPESAS DE CAPITAL	9.552.500,00	10.189.023,86	1.622.127,83	2.868.740,08	7.320.283,78	827.557,55	1.497.745,49	8.691.278,37	955.717,98
INVESTIMENTOS	9.052.500,00	9.558.881,36	1.622.127,83	2.438.578,27	7.120.303,09	745.505,92	1.253.901,41	8.304.979,95	873.666,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	250.000,00	199.142,50	0,00	0,00	199.142,50	0,00	0,00	199.142,50	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	250.000,00	431.000,00	0,00	430.161,81	838,19	82.051,63	243.844,08	187.155,92	82.051,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.694.000,00	3.694.000,00	0,00	0,00	3.694.000,00	0,00	0,00	3.694.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.421.000,00	1.401.600,00	227.708,92	781.955,91	619.644,09	227.708,92	781.955,91	619.644,09	265.090,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.310.000,00	55.310.000,00	8.067.432,02	24.941.796,94	30.368.203,06	7.701.919,01	20.804.152,53	34.505.847,47	7.399.467,98
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	55.310.000,00	55.310.000,00	8.067.432,02	24.941.796,94	30.368.203,06	7.701.919,01	20.804.152,53	34.505.847,47	7.399.467,98
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	167.395,96	-167.395,96	520.731,10	4.305.040,37	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	55.310.000,00	55.310.000,00	8.067.432,02	25.109.192,90	30.200.807,10	8.222.650,11	25.109.192,90	30.200.807,10	7.399.467,98

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	229.598,49	10,93	724.198,79	34,48	1.375.801,21
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.100.000,00	2.100.000,00	229.598,49	10,93	724.198,79	34,48	1.375.801,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.100.000,00	2.100.000,00	229.598,49	10,93	724.198,79	34,48	1.375.801,21
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.100.000,00	2.100.000,00	229.598,49	10,93	724.198,79	34,48	1.375.801,21
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.421.000,00	1.401.600,00	227.708,92	781.955,91	619.644,09	227.708,92	781.955,91	619.644,09	265.090,51
DESPESAS CORRENTES	1.421.000,00	1.401.600,00	227.708,92	781.955,91	619.644,09	227.708,92	781.955,91	619.644,09	265.090,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.421.000,00	1.401.600,00	227.708,92	781.955,91	619.644,09	227.708,92	781.955,91	619.644,09	265.090,51
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:29A8E697

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / 3.º BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	53.889.000,00	53.908.400,00	7.839.723,10	24.159.841,03	96,86	29.748.558,97	7.474.210,09	20.022.196,62	96,24	33.886.203,38
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	116.000,00	114.369,00	423,38	110.197,90	0,44	4.171,10	60.423,38	94.993,90	0,46	19.375,10
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	116.000,00	114.369,00	423,38	110.197,90	0,44	4.171,10	60.423,38	94.993,90	0,46	19.375,10
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.929.200,00	9.020.769,89	1.300.771,87	4.828.352,60	19,36	4.192.417,29	1.472.040,76	4.339.525,40	20,86	4.681.244,49
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	300.000,00	216.456,45	25.800,00	76.345,94	0,31	140.110,51	25.800,00	76.345,94	0,37	140.110,51
Administração Geral	8.578.200,00	8.784.799,44	1.271.229,87	4.733.462,35	18,98	4.051.337,09	1.430.324,76	4.245.595,15	20,41	4.539.204,29
Controle Interno	42.000,00	8.594,00	2.782,00	8.376,00	0,03	218,00	8.376,00	8.376,00	0,04	218,00
Comunicação Social	9.000,00	10.920,00	960,00	10.168,31	0,04	751,69	7.540,00	9.208,31	0,04	1.711,69
Defesa Nacional	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Defesa Terrestre	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.029.000,00	3.306.194,95	327.313,21	1.593.246,44	6,39	1.712.948,51	433.236,77	1.388.791,59	6,68	1.917.403,36
Assistência à Criança e ao Adolescente	141.000,00	125.000,00	12.236,16	21.596,95	0,09	103.403,05	7.503,16	11.701,15	0,06	113.298,85
Assistência Comunitária	2.888.000,00	3.181.194,95	315.077,05	1.571.649,49	6,30	1.609.545,46	425.733,61	1.377.090,44	6,62	1.804.104,51
Previdência Social	411.000,00	411.000,00	24.815,16	65.876,61	0,26	345.123,39	24.815,16	62.776,61	0,30	348.223,39
Previdência do Regime Estatutário	411.000,00	411.000,00	24.815,16	65.876,61	0,26	345.123,39	24.815,16	62.776,61	0,30	348.223,39
Saúde	7.390.500,00	7.408.900,00	1.398.844,53	4.020.700,20	16,12	3.388.199,80	1.152.772,48	3.351.331,32	16,11	4.057.568,68
Administração Geral	107.000,00	107.000,00	10.192,47	20.845,54	0,08	86.154,46	726,08	11.318,37	0,05	95.681,63
Atenção Básica	5.263.000,00	5.313.128,00	872.057,57	2.547.134,52	10,21	2.765.993,48	713.924,46	2.110.565,10	10,14	3.202.562,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.259.000,00	1.110.572,00	242.497,42	836.518,79	3,35	274.053,21	289.152,71	788.669,00	3,79	321.903,00
Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00	257.500,00	98.072,00	204.453,50	0,82	53.046,50	13.228,80	90.068,58	0,43	167.431,42
Vigilância Sanitária	15.500,00	15.500,00	1.150,00	4.371,00	0,02	11.129,00	1.456,57	2.929,31	0,01	12.570,69
Vigilância em Saúde	572.500,00	605.200,00	174.875,07	407.376,85	1,63	197.823,15	134.283,86	347.780,96	1,67	257.419,04
Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Fomento ao Trabalho	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Educação	16.567.000,00	16.568.000,00	3.166.798,57	8.414.891,90	33,74	8.153.108,10	2.615.704,34	6.641.142,77	31,92	9.926.857,23
Administração Geral	20.000,00	24.000,00	1.455,00	14.108,00	0,06	9.892,00	4.566,00	5.892,00	0,03	18.108,00
Alimentação e Nutrição	880.000,00	880.000,00	143.703,19	431.700,49	1,73	448.299,51	214.651,42	358.789,86	1,72	521.210,14
Ensino Fundamental	10.384.000,00	10.768.315,02	2.209.574,58	5.869.849,95	23,53	4.898.465,07	1.648.808,69	4.408.787,82	21,19	6.359.527,20
Educação Infantil	4.953.500,00	4.566.184,98	759.119,28	1.987.877,37	7,97	2.578.307,61	694.731,71	1.756.317,00	8,44	2.809.867,98
Educação de Jovens e Adultos	329.500,00	329.500,00	52.946,52	111.356,09	0,45	218.143,91	52.946,52	111.356,09	0,54	218.143,91
Cultura	1.639.000,00	1.635.500,00	181.528,68	824.839,81	3,31	810.660,19	148.034,95	753.694,24	3,62	881.805,76
Administração Geral	1.037.000,00	1.033.500,00	59.517,18	364.379,42	1,46	669.120,58	46.363,45	313.573,85	1,51	719.926,15
Difusão Cultural	602.000,00	602.000,00	122.011,50	460.460,39	1,85	141.539,61	101.671,50	440.120,39	2,12	161.879,61
Direitos da Cidadania	83.000,00	102.327,67	16.728,71	94.899,16	0,38	7.428,51	18.168,11	70.822,48	0,34	31.505,19
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	83.000,00	102.327,67	16.728,71	94.899,16	0,38	7.428,51	18.168,11	70.822,48	0,34	31.505,19
Urbanismo	9.253.800,00	8.706.605,05	1.103.418,88	2.358.553,07	9,46	6.348.051,98	979.070,40	1.919.436,90	9,23	6.787.168,15
Infra-Estrutura Urbana	5.719.000,00	5.509.374,13	507.655,58	645.735,13	2,59	4.863.639,00	454.624,69	490.038,76	2,36	5.019.335,37
Serviços Urbanos	3.534.800,00	3.197.230,92	595.763,30	1.712.817,94	6,87	1.484.412,98	524.445,71	1.429.398,14	6,87	1.767.832,78
Habitação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Habitação Rural	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	330.000,00	321.233,44	58.530,44	144.914,69	0,58	176.318,75	45.283,64	113.981,77	0,55	207.251,67
Administração Geral	261.000,00	260.600,00	44.713,44	131.097,69	0,53	129.502,31	45.283,64	113.981,77	0,55	146.618,23
Preservação e Conservação Ambiental	69.000,00	60.633,44	13.817,00	13.817,00	0,06	46.816,44	0,00	0,00	0,00	60.633,44

Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Extensão Rural	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	17.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Administração Geral	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Turismo	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	715.000,00	715.000,00	69.635,47	508.349,84	2,04	206.650,16	173.671,16	420.802,51	2,02	294.197,49
Conservação de Energia	715.000,00	715.000,00	69.635,47	508.349,84	2,04	206.650,16	173.671,16	420.802,51	2,02	294.197,49
Transporte	921.000,00	921.000,00	164.122,25	663.190,20	2,66	257.809,80	241.383,31	534.252,82	2,57	386.747,18
Administração Geral	21.000,00	21.000,00	1.326,00	4.685,00	0,02	16.315,00	1.876,00	4.458,40	0,02	16.541,60
Transporte Rodoviário	900.000,00	900.000,00	162.796,25	658.505,20	2,64	241.494,80	239.507,31	529.794,42	2,55	370.205,58
Desporto e Lazer	478.500,00	478.500,00	26.791,95	101.666,80	0,41	376.833,20	27.554,00	86.800,23	0,42	391.699,77
Administração Geral	221.500,00	221.500,00	26.389,55	95.259,60	0,38	126.240,40	25.052,00	80.795,43	0,39	140.704,57
Desporto Comunitário	257.000,00	257.000,00	402,40	6.407,20	0,03	250.592,80	2.502,00	6.004,80	0,03	250.995,20
Encargos Especiais	260.000,00	441.000,00	0,00	430.161,81	1,72	10.838,19	82.051,63	243.844,08	1,17	197.155,92
Serviço da Dívida Interna	260.000,00	441.000,00	0,00	430.161,81	1,72	10.838,19	82.051,63	243.844,08	1,17	197.155,92
Reserva de Contingência	3.694.000,00	3.694.000,00	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00	0,00	0,00	0,00	3.694.000,00
Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor RPPS	3.544.000,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544.000,00	0,00	0,00	0,00	3.544.000,00
Reserva de Contingência	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.421.000,00	1.401.600,00	227.708,92	781.955,91	3,14	619.644,09	227.708,92	781.955,91	3,76	619.644,09
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	320.000,00	320.000,00	51.241,33	213.409,81	0,86	106.590,19	51.241,33	213.409,81	1,03	106.590,19
Administração Geral	320.000,00	320.000,00	51.241,33	213.409,81	0,86	106.590,19	51.241,33	213.409,81	1,03	106.590,19
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	106.500,00	106.500,00	18.815,19	58.161,05	0,23	48.338,95	18.815,19	58.161,05	0,28	48.338,95
Assistência Comunitária	106.500,00	106.500,00	18.815,19	58.161,05	0,23	48.338,95	18.815,19	58.161,05	0,28	48.338,95
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	202.500,00	184.100,00	36.271,59	109.400,46	0,44	74.699,54	36.271,59	109.400,46	0,53	74.699,54
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Atenção Básica	79.500,00	63.800,00	9.931,54	30.431,73	0,12	33.368,27	9.931,54	30.431,73	0,15	33.368,27
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	81.000,00	81.000,00	19.623,55	58.971,31	0,24	22.028,69	19.623,55	58.971,31	0,28	22.028,69
Vigilância em Saúde	40.000,00	37.300,00	6.716,50	19.997,42	0,08	17.302,58	6.716,50	19.997,42	0,10	17.302,58
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	778.000,00	777.000,00	118.969,39	393.815,82	1,58	383.184,18	118.969,39	393.815,82	1,89	383.184,18
Ensino Fundamental	481.000,00	480.000,00	79.488,10	276.461,20	1,11	203.538,80	79.488,10	276.461,20	1,33	203.538,80
Educação Infantil	280.000,00	280.000,00	37.556,37	112.522,28	0,45	167.477,72	37.556,37	112.522,28	0,54	167.477,72
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	17.000,00	1.924,92	4.832,34	0,02	12.167,66	1.924,92	4.832,34	0,02	12.167,66
Cultura	3.000,00	3.000,00	321,14	954,00	0,00	2.046,00	321,14	954,00	0,00	2.046,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	321,14	954,00	0,00	2.046,00	321,14	954,00	0,00	2.046,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	9.000,00	9.000,00	1.859,10	5.521,68	0,02	3.478,32	1.859,10	5.521,68	0,03	3.478,32
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	1.859,10	5.521,68	0,02	3.478,32	1.859,10	5.521,68	0,03	3.478,32
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	1.000,00	1.000,00	231,18	693,09	0,00	306,91	231,18	693,09	0,00	306,91
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	231,18	693,09	0,00	306,91	231,18	693,09	0,00	306,91
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	55.310.000,00	55.310.000,00	8.067.432,02	24.941.796,94	100,00	30.368.203,06	7.701.919,01	20.804.152,53	100,00	34.505.847,47

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:0F29B703

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.900.000,00	1.900.000,00	742.023,65	412.151,80
RECEITAS CORRENTES	1.900.000,00	1.900.000,00	742.023,65	412.151,80
Receita de Contribuições dos Segurados	1.639.000,00	1.639.000,00	544.628,25	379.094,44
Pessoal Civil	1.639.000,00	1.639.000,00	544.628,25	379.094,44
Ativo	1.637.000,00	1.637.000,00	544.628,25	379.094,44
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	201.000,00	201.000,00	197.395,40	33.014,73
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	201.000,00	201.000,00	197.395,40	33.014,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	60.000,00	60.000,00	0,00	42,63
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	40.000,00	40.000,00	0,00	42,63
Demais Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.100.000,00	2.100.000,00	724.198,79	428.465,39
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.466.222,44	840.617,19

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	411.000,00	411.000,00	65.876,61	14,80	62.776,61	14,80
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	411.000,00	411.000,00	65.876,61	14,80	62.776,61	14,80
Pessoal Civil	125.000,00	266.000,00	54.151,81	0,00	54.151,81	0,00
Aposentadorias	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	181.000,00	54.151,81	0,00	54.151,81	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	286.000,00	145.000,00	11.724,80	14,80	8.624,80	14,80
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	286.000,00	145.000,00	11.724,80	14,80	8.624,80	14,80
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	411.000,00	411.000,00	65.876,61	14,80	62.776,61	14,80
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	3.589.000,00	3.589.000,00	1.400.345,83	840.602,39	1.403.445,83	840.602,39

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	2.620.891,76	2.172.173,10
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.100.000,00	2.100.000,00	724.198,79	428.465,39
Receita de Contribuições	2.100.000,00	2.100.000,00	724.198,79	428.465,39
Patronal	1.800.000,00	1.800.000,00	626.553,38	428.465,39
Pessoal Civil	1.800.000,00	1.800.000,00	626.553,38	428.465,39
Ativo	1.800.000,00	1.800.000,00	626.553,38	428.465,39

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	300.000,00	300.000,00	97.645,41	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	2.100.000,00	2.100.000,00	724.198,79	428.465,39

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:55ACF993

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.097.000,00	24.348.240,63	23.008.928,66
Receitas Tributárias	3.981.000,00	1.604.803,59	1.645.204,39
IPTU	240.000,00	313.337,47	130.830,69
ISS	2.900.000,00	895.918,01	1.142.891,81
ITBI	75.000,00	34.105,64	36.572,55
IRRF	600.000,00	268.262,42	260.680,56
Taxas	166.000,00	93.180,05	74.228,78
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	4.419.000,00	1.397.078,42	1.112.431,32
Receitas Previdenciárias	3.739.000,00	1.268.827,04	807.559,83
Outras Receitas de Contribuições	680.000,00	128.251,38	304.871,49
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	630.000,00	592.330,09	271.083,65
(-) Aplicações Financeiras	630.000,00	592.330,09	271.083,65
Transferências Correntes	44.328.000,00	21.270.981,31	20.164.243,15
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	15.200,00	8.532,44	5.780,20
Convênios	130.000,00	13.274,36	15.880,00
FPM	12.400.000,00	6.209.965,97	5.790.606,05
ICMS	4.400.000,00	2.451.246,39	1.920.746,77
IPVA	448.000,00	414.974,05	364.470,49
ITR	28.000,00	2.005,53	1.183,32
Outras Transferências Correntes	26.906.800,00	12.170.982,57	12.065.576,32
Demais Receitas Correntes	369.000,00	75.377,31	87.049,80
Dívida Ativa	208.000,00	67.453,89	82.549,76
Diversas Receitas Correntes	161.000,00	7.923,42	4.500,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.318.000,00	190.241,46	18.529,25

Operações de Crédito (III)	1.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.317.000,00	190.241,46	18.529,25
Convênios	2.867.000,00	190.241,46	12.529,25
Outras Transferências de Capital	450.000,00	0,00	6.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.317.000,00	190.241,46	18.529,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	56.414.000,00	24.538.482,09	23.027.457,91

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	41.426.976,14	22.073.056,86	19.195.788,25	19.306.407,04	16.267.853,94
Pessoal e Encargos Sociais	24.753.293,98	11.579.087,81	9.654.817,14	11.579.087,81	9.631.129,20
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.663.682,16	10.493.969,05	9.540.971,11	7.727.319,23	6.636.724,74
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	41.416.976,14	22.073.056,86	19.195.788,25	19.306.407,04	16.267.853,94
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	10.189.023,86	2.868.740,08	2.265.412,76	1.497.745,49	1.405.094,31
Investimentos	9.558.881,36	2.438.578,27	2.016.412,76	1.253.901,41	1.315.208,73
Inversões Financeiras	199.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	199.142,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	431.000,00	430.161,81	249.000,00	243.844,08	89.885,58
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	9.758.023,86	2.438.578,27	2.016.412,76	1.253.901,41	1.315.208,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	3.694.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	54.869.000,00	24.511.635,13	21.212.201,01	20.560.308,45	17.583.062,67
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.545.000,00	26.846,96	1.815.256,90	3.978.173,64	5.444.395,24
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				751.000,00	

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:E19617E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2015 / BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	186.679,71	1.046.037,96	1.031.924,41	34,76	200.758,50	10.656,23	2.748.842,49	1.533.886,52	1.531.577,21	67.209,21	1.160.712,30	1.361.470,80
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário) Administração Direta (Exceto	186.679,71	1.046.037,96	1.031.924,41	34,76	200.758,50	10.656,23	2.748.842,49	1.533.886,52	1.531.577,21	67.209,21	1.160.712,30	1.361.470,80
Intra-Orçamentário)	186.679,71	1.046.037,96	1.031.924,41	34,76	200.758,50	10.656,23	2.748.842,49	1.533.886,52	1.531.577,21	67.209,21	1.160.712,30	1.361.470,80
Pessoal e Encargos Sociais	100.227,34	297.654,19	295.034,59	0,00	102.846,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.846,94
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.452,37	494.713,57	484.037,80	34,76	97.093,38	10.656,23	372.483,13	155.249,98	152.940,67	49.920,91	180.277,78	277.371,16
Investimentos	0,00	253.670,20	252.852,02	0,00	818,18	0,00	2.376.359,36	1.378.636,54	1.378.636,54	17.288,30	980.434,52	981.252,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Administração Indireta (Exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário) Administração Direta (Exceto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	47.716,74	47.716,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	186.679,71	1.093.754,70	1.079.641,15	34,76	200.758,50	10.656,23	2.748.842,49	1.533.886,52	1.531.577,21	67.209,21	1.160.712,30	1.361.470,80

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:2E1B4241

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.019.000,00	4.019.000,00	1.579.527,43	39,30
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	240.000,00	240.000,00	313.337,47	130,56
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	34.105,64	45,47
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	895.918,01	30,89
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	268.262,42	44,71
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	450,00	15,00
Divida Ativa dos Impostos	201.000,00	201.000,00	67.453,89	33,56
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.669.000,00	21.669.000,00	11.385.919,08	52,54
Cota-Parte do FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	7.762.457,29	50,08
Cota-Parte do ITR	35.000,00	35.000,00	2.506,89	7,16
Cota-Parte do IPVA	560.000,00	560.000,00	518.717,54	92,63
Cota-Parte do ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.064.057,86	55,71
Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	27.513,97	50,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	19.000,00	19.000,00	10.665,53	56,13
Desoneração ICMS (LC 87/96)	19.000,00	19.000,00	10.665,53	56,13
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	25.688.000,00	25.688.000,00	12.965.446,51	50,47
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.147.500,00	3.147.500,00	1.310.374,70	41,63
Provenientes da União	2.397.000,00	2.397.000,00	1.090.560,91	45,50
Provenientes dos Estados	450.500,00	450.500,00	219.813,79	48,79
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	517.000,00	517.000,00	31.125,99	6,02
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.664.500,00	3.664.500,00	1.341.500,69	36,61

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	6.578.000,00	6.424.004,00	3.661.253,20	57,00	3.165.347,28	49,00
Pessoal e Encargos Sociais	4.084.500,00	3.492.280,00	1.682.971,29	48,00	1.682.971,29	48,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.493.500,00	2.931.724,00	1.978.281,91	67,00	1.482.375,99	51,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.015.000,00	1.168.996,00	468.847,46	40,00	295.384,50	25,00
Investimentos	1.015.000,00	1.168.996,00	468.847,46	40,00	295.384,50	25,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.593.000,00	7.593.000,00	4.130.100,66	54,00	3.460.731,78	46,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.664.500,00	3.664.350,00	1.787.606,79	43,28	1.379.555,67	39,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.664.500,00	3.664.350,00	1.787.606,79	43,28	1.379.555,67	39,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.664.500,00	3.664.350,00	1.787.606,79	43,28	1.379.555,67	39,86
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.928.500,00	3.928.650,00	2.342.493,87	56,71	2.081.176,11	60,13

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÊDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	16,05
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	136.359,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	409.031,65	1.181,02	399.437,69	8.412,94	0,00
Inscritos em 2013	4.159,06	2.442,46	0,00	1.716,60	0,00
Inscritos em 2012	21.019,99	0,00	0,00	21.019,99	0,00
Inscritos em 2011	546,45	0,00	0,00	546,45	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	434.757,15	3.623,48	399.437,69	31.695,98	0,00
TOTAL	434.757,15	3.623,48	399.437,69	31.695,98	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	5.342.500,00	5.376.928,00	2.577.566,25	62,40	2.140.996,83	61,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.340.000,00	1.191.572,00	895.490,10	21,68	847.640,31	24,49
Suporte Profilático e Terapêutico	173.500,00	257.500,00	204.453,50	4,95	90.068,58	2,60
Vigilância Sanitária	15.500,00	15.500,00	4.371,00	0,10	2.929,31	0,08
Vigilância Epidemiológica	612.500,00	642.500,00	427.374,27	10,34	367.778,38	10,62
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	109.000,00	109.000,00	20.845,54	0,50	11.318,37	0,32
TOTAL	7.593.000,00	7.593.000,00	4.130.100,66	100,00	3.460.731,78	100,00

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:4B0E77D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:255ED03C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANEXO VIII 2015

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.018.000,00	4.018.000,00	1.579.077,43	39,30
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	440.000,00	440.000,00	380.791,36	86,54
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	240.000,00	240.000,00	313.337,47	130,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	200.000,00	200.000,00	67.453,89	33,73
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	76.000,00	76.000,00	34.105,64	44,88
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	34.105,64	45,47
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	2.902.000,00	2.902.000,00	895.918,01	30,87
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	895.918,01	30,89
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	600.000,00	600.000,00	268.262,42	44,71
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	268.262,42	44,71
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00

1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	21.669.000,00	21.669.000,00	11.385.919,08	52,54
2.1 - Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	7.762.457,29	52,54
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	15.500.000,00	15.500.000,00	7.762.457,29	50,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.500.000,00	5.500.000,00	3.064.057,86	55,71
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	19.000,00	19.000,00	10.665,53	56,13
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	55.000,00	55.000,00	27.513,97	50,03
2.5 - Cota-Parte ITR	35.000,00	35.000,00	2.506,89	7,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	560.000,00	560.000,00	518.717,54	92,63
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.687.000,00	25.687.000,00	12.964.996,51	50,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	1.215.000,00	1.215.000,00	682.180,63	56,15
5.1 - Transferências do Salário Educação	680.000,00	680.000,00	405.209,40	59,59
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	480.000,00	480.000,00	220.792,40	46,00
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	30.000,00	30.000,00	2.178,83	7,26
5.5 - Outras Transferências do FNDE	25.000,00	25.000,00	54.000,00	216,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	239.000,00	239.000,00	13.274,36	5,55
6.1 - Transferências de Convênios	239.000,00	239.000,00	13.274,36	5,55
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5+6+7+ 8)	1.604.000,00	1.604.000,00	695.454,99	43,36

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.333.800,00	4.333.800,00	2.277.183,82	52,54
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	1.552.491,46	50,08
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	1.100.000,00	1.100.000,00	612.811,57	55,71
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	3.800,00	3.800,00	2.133,11	56,13
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	11.000,00	11.000,00	5.502,79	50,03
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	7.000,00	7.000,00	501,38	7,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	112.000,00	112.000,00	103.743,51	92,63
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.598.000,00	12.598.000,00	6.414.600,56	50,92
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.498.000,00	12.498.000,00	6.363.380,74	50,92
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	51.219,82	51,22
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.164.200,00	8.164.200,00	4.086.196,92	50,05

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	4.086.196,92
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.271.000,00	7.271.000,00	3.366.816,08	46,30	3.366.816,08	46,30
13.1 - Com Educação Infantil	2.790.000,00	2.790.000,00	1.126.541,20	40,38	1.126.541,20	40,38
13.2 - Com Educação Fundamental	4.481.000,00	4.481.000,00	2.240.274,88	49,99	2.240.274,88	49,99
14 - OUTRAS DESPESAS	4.982.500,00	4.982.500,00	2.601.169,37	52,21	1.988.374,66	39,91
14.1 - Com Educação Infantil	1.673.500,00	1.523.848,64	730.108,95	47,91	639.886,81	41,99
14.2 - Com Educação Fundamental	3.309.000,00	3.458.651,36	1.871.060,42	54,10	1.348.487,85	38,99
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.253.500,00	12.253.500,00	5.967.985,45	48,70	5.355.190,74	43,70

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.355.190,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	52,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	31,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	16,52
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	53.247,55
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	53.247,55

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.421.750,00	6.421.750,00	3.241.249,13	50,47

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	5.083.500,00	4.746.184,98	2.038.908,33	42,96	1.856.220,89	39,11
23.1 - Creche	4.492.500,00	4.155.184,98	2.038.908,33	49,07	1.856.220,89	44,67
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.872.500,00	3.722.848,64	1.856.650,15	49,87	1.766.428,01	47,45
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	620.000,00	432.336,34	182.258,18	42,16	89.792,88	20,77
23.2 - Pré-escola	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	591.000,00	591.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	10.515.000,00	10.848.315,02	5.975.165,08	55,08	4.685.249,02	43,19
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.790.000,00	7.939.651,36	4.111.335,30	51,78	3.588.762,73	45,20
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.725.000,00	2.908.663,66	1.863.829,78	64,08	1.096.486,29	37,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	15.598.500,00	15.594.500,00	8.014.073,41	51,39	6.541.469,91	41,95

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.086.196,92
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	51.219,82
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	15.533,86
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	4.152.950,60
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	2.388.519,31
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	18,42

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.380.000,00	1.380.000,00	734.217,86	53,20	520.735,05	37,73
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.121.000,00	1.121.000,00	485.300,49	43,29	358.789,86	32,01
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.501.000,00	2.501.000,00	1.219.518,35	48,76	879.524,91	35,17
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	18.099.500,00	18.095.500,00	9.233.591,76	51,03	7.420.994,82	41,01

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	132.353,27	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	132.353,27	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	53.247,55
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.363.380,74
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	5.138.635,33
49.1 Orçamento do Exercício	4.195.190,53
49.2 Restos a Pagar	943.444,80
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	51.219,82
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.329.212,78

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:8E48E107

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 106, DE 30 DE JULHO DE 2015

"Institui a tabela de Valor da Terra Nua (VTN) para fins de declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) e dá outras providências".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:
CONSIDERANDO a existência de convênio para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), firmado pela União e o Município de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul;
CONSIDERANDO que dentre as obrigações da Prefeitura Municipal de Paranaíba está a de informar a Superintendência da Receita Federal do Brasil (SRRF) de sua jurisdição, de acordo com os critérios e prazos estabelecidos pela RFB, os valores da terra nua por hectare (VTN/ha.), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da RFB;
D E C R E T A:
Artigo 1º. Fica fixado o valor da Terra Nua por Hectare (VTN/ha.), para fins de atualização e referência para declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) nos seguintes valores:

I – Para os imóveis localizados na Microrregião I, que compreendem a Cabeceira da Vila (Distrito de Patrimônio), Serra, Fazendinha, Ramalho e outras áreas rurais delimitadas pelo Perímetro Urbano e Suburbano definidos pela Lei Complementar n° 23, de 05/10/2006 (Plano Diretor), o valor constante da tabela abaixo:

REGIÕES	I – LAVOURA APTDÃO BOA	II – LAVOURA APTIDÃO REGULAR	III – LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	IV – PASTAGEM PLANTADA	V – SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	VI – PRESERVAÇÃO DE FAUNA OU FLORA
VTN/ha	R$ 8.024,00	R$ 8.024,00	R$ 8.024,00	R$ 8.024,00	R$ 8.024,00	R$ 8.024,00

II – Para os imóveis localizados na Microrregião II, que compreendem a Lagoa Bonita, Furnas, Salino, Três Barras, Taboca, Barreiro de Ariranha, Cachoeira, Lagoa do Areré, Ariranha, Flecha, Lontra, Barreiro, Barreiro de Cima, Coqueiros, Irara, Ponte Alta, Formoso, Barro Branco, Córrego Fundo, Figueira, Tamandaré, Velhacaria, Cancan, Ribeirão Grande, Bonito, Laje e Rio de Peixe, o valor constante da tabela abaixo:

REGIÕES	I – LAVOURA APTDÃO BOA	II – LAVOURA APTIDÃO REGULAR	III – LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	IV – PASTAGEM PLANTADA	V – SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	VI – PRESERVAÇÃO DE FAUNA OU FLORA
VTN/ha	R$ 5.165,30	R$ 5.165,30	R$ 5.165,30	R$ 5.165,30	R$ 5.165,30	R$ 5.165,30

III – Para os imóveis localizados na Microrregião III, que compreendem a Árvore Grande e Bebedouro ou Bela Vista, Lageadinhos, Mutuns, Quitéria, Pedras e Espicha Couro, Areias, Ponte Nova, Divisa, Campeiro, Bálsamo, Boa Vista, Formigas, Indaiá Grande, Mimoso, Monte Alegre, Pedra Branca e Roncador, o valor constante da tabela abaixo:

REGIÕES	I – LAVOURA APTDÃO BOA	II – LAVOURA APTIDÃO REGULAR	III – LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	IV – PASTAGEM PLANTADA	V – SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	VI – PRESERVAÇÃO DE FAUNA OU FLORA
VTN/ha	R$ 2.669,40	R$ 2.669,40	R$ 2.669,40	R$ 2.669,40	R$ 2.669,40	R$ 2.669,40

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 30 dias do mês de julho de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0F44F1B5



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / APA / FUNEL / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Julho/2014 A Junho/2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jul/14	Ago/14	Set/14	Out/14	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.908.506,18	4.233.703,44	4.355.328,99	4.264.845,87	4.521.329,48	5.620.060,61	4.776.819,00	4.727.539,65	4.107.825,41	4.103.560,71	4.337.163,67	4.413.524,94	54.370.207,95	55.915.800,00
Receita Tributária	443.246,05	306.354,77	332.736,17	342.206,79	328.286,69	449.443,05	236.153,88	195.077,52	197.815,98	264.142,82	347.843,74	363.769,65	3.807.077,11	3.981.000,00
IPTU	16.141,61	7.867,72	6.248,87	3.522,11	4.334,56	14.721,68	3.980,31	371,01	0,00	0,00	144.697,02	164.289,13	366.174,02	240.000,00
ISS	374.156,24	248.109,46	277.472,51	289.131,58	267.198,78	265.653,90	165.566,06	129.917,59	128.615,94	197.261,62	139.153,28	135.403,52	2.617.640,48	2.900.000,00
ITBI	2.745,00	4.941,23	1.452,18	2.760,00	6.476,46	12.762,21	7.195,00	8.599,66	5.568,75	1.932,00	3.226,18	7.584,05	65.242,72	75.000,00
IRRF	42.098,76	36.260,22	39.196,28	43.315,10	46.635,89	146.970,08	43.985,01	37.284,54	52.839,29	45.931,45	48.325,06	39.897,07	622.738,75	600.000,00
Outras Receitas Tributárias	8.104,44	9.176,14	8.366,33	3.478,00	3.641,00	9.335,18	15.427,50	18.904,72	10.792,00	19.017,75	12.442,20	16.595,88	135.281,14	166.000,00
Receita de Contribuições	125.315,76	130.285,15	121.146,87	125.676,37	106.188,73	233.480,89	179.279,35	146.042,82	89.446,94	85.715,10	86.330,21	86.065,21	1.514.973,40	2.319.000,00
Receita Patrimonial	66.983,66	92.136,20	33.624,78	93.345,34	94.860,96	61.395,77	88.031,06	78.977,54	90.395,31	111.091,64	107.749,79	94.465,47	1.013.057,52	585.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências Correntes	4.254.089,95	3.686.992,94	3.852.693,25	3.691.693,08	3.986.634,89	4.799.647,98	4.260.280,02	4.300.100,67	3.719.566,14	3.629.272,32	3.779.474,95	3.853.967,94	47.814.414,13	48.661.800,00
Cota-Parte do FPM	878.969,84	1.067.798,79	936.014,92	884.630,49	1.170.921,59	1.883.317,31	1.434.269,66	1.464.111,44	1.066.390,12	1.150.917,53	1.415.307,51	1.231.461,03	14.584.110,23	15.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	381.108,37	402.636,16	429.882,41	404.350,79	422.916,15	435.219,66	523.828,56	466.083,74	508.593,19	533.078,71	515.909,50	516.564,16	5.540.171,40	5.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	18.599,54	24.516,16	21.648,66	17.750,54	11.044,16	14.194,00	43.914,40	251.847,32	54.494,30	64.445,67	58.282,59	45.733,26	626.470,60	560.000,00
Cota-Parte do ITR	148,92	117,07	838,38	11.539,53	7.352,33	3.615,76	269,32	741,78	123,50	0,00	1.339,59	32,70	26.118,88	35.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.445,04	1.445,04	1.445,04	1.445,04	1.445,04	2.890,08	0,00	0,00	0,00	7.110,35	1.777,59	1.777,59	20.780,81	19.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	835.213,74	906.907,64	934.891,41	959.136,25	981.318,61	1.047.680,41	1.145.401,72	1.128.200,81	982.502,73	1.031.755,26	1.054.935,05	1.020.585,17	12.028.528,80	12.498.000,00
Outras Transferências Correntes	2.138.604,50	1.283.572,08	1.527.972,43	1.412.840,44	1.391.637,01	1.412.730,76	1.112.596,36	989.115,58	1.107.462,30	841.964,80	731.923,12	1.037.814,03	14.988.233,41	14.549.800,00
Outras Receitas Correntes	18.870,76	17.934,38	15.127,92	11.924,29	5.358,21	76.092,92	13.074,69	7.341,10	10.601,04	13.338,83	15.764,98	15.256,67	220.685,79	368.000,00
DEDUÇÕES (II)	331.186,65	382.880,21	355.158,95	342.197,39	400.574,97	520.102,22	513.587,73	523.737,30	412.126,04	436.825,50	484.853,51	445.178,90	5.148.409,37	5.972.800,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	75.132,37	83.577,62	77.193,16	78.254,18	77.839,19	171.684,09	113.131,38	87.180,49	86.205,86	85.715,10	86.330,21	86.065,21	1.108.308,86	1.639.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	256.054,28	299.302,59	277.965,79	263.943,21	322.735,78	348.418,13	400.456,35	436.556,81	325.920,18	351.110,40	398.523,30	359.113,69	4.040.100,51	4.333.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.577.319,53	3.850.823,23	4.000.170,04	3.922.648,48	4.120.754,51	5.099.958,39	4.263.231,27	4.203.802,35	3.695.699,37	3.666.735,21	3.852.310,16	3.968.346,04	49.221.798,58	49.943.000,00

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Sec. Mun. Fin. Planej., Adm. e Governo

NORMA LÚCY DE MELLO
Contadora

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiana Angélica Gomes dos Santos Andrade
Código Identificador:3DAAB094